



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.031

João Pessoa - Sábado, 27 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Define o reajuste salarial dos servidores estaduais, dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, o Piso do Magistério Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 5% (cinco por cento), o vencimento/subsídio/pensão dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como, dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

Parágrafo único. Excetua-se do reajuste previsto no caput deste artigo os servidores estaduais ocupantes do cargo do Grupo Magistério Estadual e de Procurador do Estado que terão seu vencimento/subsídios fixados conforme Anexos IV e V, respectivamente, desta Medida Provisória.

Art. 3º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 4º Fica concedido reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2024, no percentual de 5% (cinco por cento) no vencimento ou salário, para os servidores e empregados públicos de provimento efetivo da Administração Indireta dos órgãos: AGEVISA, DER, FUNDAC, FUNESC, IASS, LOTEPE, SUDEMA, SUPLAN, CEHAP, CINEP, EMPAER, EMPASA, PBTUR, PBTUR Hotéis, AESA, ARPB, DETRAN/PB, JUCEP, IMEQ/PB, UEPB, PBPREV, PROCON/PB, FAPESQ, FCJA, FUNAD e FUNES.

Art. 5º As remunerações dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam a ser as fixadas nos termos dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 6º A gratificação de exercício em órgãos fazendários, a que se refere o art. 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser fixada nos termos do Anexo III desta Medida Provisória.

Art. 7º Fica determinada a observância, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2024, da majoração do Piso Nacional do Magistério no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo os demais vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério fixados nos termos do Anexo IV desta Medida Provisória.

§ 1º Fica fixado em R\$ 2.462,28 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) o vencimento dos servidores contratados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, inciso VII, da Lei 12.563, de 03 de março de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, coordenador e assessor pedagógico.

§ 2º Fica incorporada, a partir de 1º de junho de 2024, a Bolsa Desempenho Profissional do Grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor pago em janeiro de 2022 à referida categoria, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 12.694, de 15 de junho de 2023, e do acordo coletivo celebrado entre o Estado da Paraíba, Paraíba Previdência e a entidade prevista no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 8º Fica fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor da Gratificação Isonômica atribuída ao Grupo Ocupacional dos Servidores Cíveis de Nível Superior da Área Tecnológica – SAT, incidindo na base de cálculo para previdência social.

Art. 9º As remunerações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como, das Polícias Civil e Penal serão as constantes nos anexos VI, VII e VIII desta Medida Provisória.

Art. 10. A Gratificação de Adicional de Representação dos servidores públicos estaduais estatutários, a Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional e as Funções Gratificadas dos cargos efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, instituídas por meio dos Arts. 8º e 9º da Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005, ficam reajustadas em 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. As Gratificações e as Funções Gratificadas dos servidores efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, de que trata o caput deste artigo passam a ser fixadas nos termos do Anexo IX desta Medida Provisória.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Medida Provisória ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo.

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

CARGOS COMISSONADOS PARA 2024						
GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	SUBSÍDIO	TOTAL	
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	R\$ 24.325,64	R\$ 24.325,64	
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-1	R\$ 12.162,82	R\$ 12.162,82	-	R\$ 24.325,64	
	CDS-2	R\$ 6.975,40	R\$ 6.975,40	-	R\$ 13.950,80	
	CDS-3	R\$ 3.319,05	R\$ 3.319,05	-	R\$ 6.638,10	
	CDS-4	R\$ 2.174,55	R\$ 2.174,55	-	R\$ 4.349,10	
CARGOS DE ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	R\$ 5.731,72	R\$ 5.731,72	-	R\$ 11.463,45	
	CAD-2	R\$ 2.174,55	R\$ 2.174,55	-	R\$ 4.349,10	
	CAD-3	R\$ 1.716,75	R\$ 1.716,75	-	R\$ 3.433,50	
CARGOS DE ASSESSORAMENTO GERENCIAL	CAD-4	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00	
	CAD-5	R\$ 1.030,05	R\$ 1.030,05	-	R\$ 2.060,10	
	CAD-6	R\$ 858,38	R\$ 858,38	-	R\$ 1.716,75	
	CAD-7	R\$ 743,93	R\$ 743,93	-	R\$ 1.487,85	
	CAT-1	R\$ 686,70	R\$ 686,70	-	R\$ 1.373,40	
	CAT-2	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CAT-3	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CGI-1	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00	
	CGI-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30	
	CGI-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CGI-4	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
	CGS-1	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00	-	R\$ 4.578,00	
	CGF-1	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00	
	CGF-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30	
	CGF-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CGF-4	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
	CGF-5	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGF-6	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
	CSS-1	R\$ 1.030,05	R\$ 1.030,05	-	R\$ 2.060,10	
	CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CSS-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30
		CSS-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50
		CSS-4	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60
	CSS-5	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
CSS-6	R\$ 228,90	R\$ 228,90	-	R\$ 457,80		
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSP-1	R\$ 915,60	R\$ 915,60	-	R\$ 1.831,20	
	CSP-2	R\$ 686,70	R\$ 686,70	-	R\$ 1.373,40	
	CSP-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CSP-4	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-5	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
	CAC-1	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CAC-2	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CAC-3	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
	CDER	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPER	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEER	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	AFER	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	CDEI	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPEI	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
SEEI	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00		

	AFEI	-	-	RS 2.000,00	RS 2.000,00
	CDECI	-	-	RS 3.200,00	RS 3.200,00
	CPECI	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	SEECI	-	-	RS 1.700,00	RS 1.700,00
	CAFCI	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	CDECIT	-	-	RS 3.200,00	RS 3.200,00
	CPECIT	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	SEECIT	-	-	RS 1.700,00	RS 1.700,00
	CACIT	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	CDEIS	-	-	RS 3.200,00	RS 3.200,00
	CPEIS	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	SEEIS	-	-	RS 1.700,00	RS 1.700,00
	CAEIS	-	-	RS 2.500,00	RS 2.500,00
	CSE-1	RS 572,25	RS 572,25	-	RS 1.144,50
CARGOS DE SUPORTE	CSE-2	RS 457,80	RS 457,80	-	RS 915,60
ESTRUTURAL	CSE-3	RS 400,58	RS 400,58	-	RS 801,15
	CSE-4	RS 343,35	RS 343,35	-	RS 686,70
	CSE-5	RS 217,46	RS 217,46	-	RS 434,91

ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA 2024		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	RS 400,58
	FGT-2	RS 343,35
	FGT-3	RS 286,13
	FGT-4	RS 228,90

ANEXO III DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2024

SÍMBOLO	VALOR (RS)
CAD-3	2.298,50
CAD-4	2.298,50
CAD-5	2.232,83
CAD-6	2.167,16
CAD-7	2.101,48
CGS-1	2.298,50
CGF-1	2.167,16
CGF-2	1.970,15
CGF-3	1.838,80
CGF-4	1.608,95
CGF-5	1.494,02
CGF-6	1.379,10
CGI-1	2.167,16
CGI-2	1.970,15
CGI-3	1.838,80



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

CSE-1	1.477,60
CSE-2	1.411,94
CSE-3	1.362,68
CSE-4	1.313,42
CSE-5	1.264,18
CAT-1	2.035,81
CAT-2	1.838,80
CAT-3	1.723,88

ANEXO IV DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 2024

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	RS 3.693,47	RS 3.767,92	RS 3.843,99	RS 3.921,58	RS 4.000,72	RS 4.081,47	RS 4.163,82
B	RS 4.066,26	RS 4.148,28	RS 4.231,97	RS 4.317,29	RS 4.404,38	RS 4.493,18	RS 4.583,78
C	RS 4.476,45	RS 4.566,69	RS 4.658,73	RS 4.752,62	RS 4.848,42	RS 4.946,07	RS 5.045,70
D	RS 4.927,65	RS 5.026,93	RS 5.128,20	RS 5.231,45	RS 5.336,80	RS 5.444,28	RS 5.553,85
E	RS 5.424,00	RS 5.533,21	RS 5.644,59	RS 5.758,20	RS 5.874,06	RS 5.992,26	RS 6.112,82

ANEXO V DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2024

Grupo	Cargo	Subsídio
SEJ-303	Procurador do Estado - 2ª Classe	RS 25.730,49
SEJ-302	Procurador do Estado - 1ª Classe	RS 28.303,55
SEJ-301	Procurador do Estado - Classe Especial	RS 31.133,89

ANEXO VI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2024							
POSTO/GRADUAÇÃO	CLF	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
RECRUTA	690001	1.412,00	-	-	600,00	-	2.012,00
SOLDADO	690002	1.626,35	40,93	1.626,35	600,00	459,16	4.350,83
CABO	690003	1.685,00	71,22	1.685,00	600,00	534,84	4.572,67
3º SARGENTO	690004	1.822,78	100,20	1.822,78	600,00	580,70	4.921,70
2º SARGENTO	690005	2.066,26	140,54	2.066,26	600,00	634,48	5.500,85
1º SARGENTO	690006	2.355,75	163,73	2.355,75	600,00	705,12	6.172,57
SUBTENENTE	690007	2.685,77	233,32	2.685,77	600,00	802,46	6.996,20
ASPIRANTE	690008	2.684,88	-	2.684,88	600,00	801,32	6.771,08
2º TENENTE	690009	3.426,25	106,43	3.426,25	600,00	1.186,82	8.740,68
1º TENENTE	690010	3.929,72	176,83	3.929,72	600,00	1.318,05	9.945,91
CAPITAO	690011	4.655,75	219,89	4.655,75	600,00	1.580,02	11.700,96
MAJOR	690012	5.387,03	281,62	5.387,03	600,00	1.859,58	13.501,85
TEN. CORONEL	690013	6.103,84	380,68	6.103,84	600,00	2.118,18	15.288,42
CORONEL	690014	7.644,53	409,33	7.644,53	600,00	2.600,00	18.878,90

ANEXO VII DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DA POLÍCIA CIVIL 2024

Classificação Funcional	Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa De-sempenho	Remuneração Básica	
4ª Classe	I	7.785,72	1.105,21	2.452,99	600,00	1.407,02	13.350,93
	II	7.863,57	1.116,26	2.477,52	600,00	1.407,02	13.464,37
	III	7.942,21	1.127,42	2.502,30	600,00	1.407,02	13.578,95
	IV	8.021,63	1.138,70	2.527,32	600,00	1.407,02	13.694,67
	V	8.101,85	1.150,08	2.552,59	600,00	1.407,02	13.811,54
3ª Classe	I	8.650,80	1.215,73	2.698,29	600,00	1.563,35	14.728,18
	II	8.737,31	1.227,89	2.725,28	600,00	1.563,35	14.853,83
	III	8.824,68	1.240,17	2.752,52	600,00	1.563,35	14.980,73
	IV	8.912,93	1.252,57	2.780,05	600,00	1.563,35	15.108,90
	V	9.002,06	1.265,10	2.807,85	600,00	1.563,35	15.238,35
2ª Classe	I	9.515,88	1.337,30	2.968,12	600,00	1.760,97	16.182,27
	II	9.611,04	1.350,67	2.997,80	600,00	1.760,97	16.320,49
	III	9.707,15	1.364,18	3.027,78	600,00	1.760,97	16.460,08
	IV	9.804,22	1.377,82	3.058,05	600,00	1.760,97	16.601,07
	V	9.902,26	1.391,60	3.088,64	600,00	1.760,97	16.743,48
1ª Classe	I	10.467,47	1.471,04	3.264,93	600,00	1.876,51	17.679,95
	II	10.572,14	1.485,75	3.297,58	600,00	1.876,51	17.831,98
	III	10.677,86	1.500,61	3.330,56	600,00	1.876,51	17.985,54
	IV	10.784,64	1.515,61	3.363,86	600,00	1.876,51	18.140,63
	V	10.892,49	1.530,77	3.397,50	600,00	1.876,51	18.297,26
Classe Especial	I	11.514,21	1.659,43	3.591,42	600,00	2.214,71	19.579,78
	II	11.629,36	1.676,02	3.627,34	600,00	2.214,71	19.747,44
	III	11.745,65	1.692,79	3.663,61	600,00	2.214,71	19.916,76
	IV	11.863,11	1.709,71	3.700,24	600,00	2.214,71	20.087,78
	V	11.981,74	1.726,81	3.737,24	600,00	2.214,71	20.260,51



Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
Peritos Oficiais	4ª Classe	I	6.898,56	1.105,21	791,57	600,00	972,79	10.368,13
		II	6.967,54	1.116,26	799,49	600,00	972,79	10.456,08
		III	7.037,22	1.127,42	807,48	600,00	972,79	10.544,91
		IV	7.107,59	1.138,70	815,56	600,00	972,79	10.634,63
		V	7.178,67	1.150,08	823,71	600,00	972,79	10.725,25
	3ª Classe	I	7.665,06	1.215,73	870,73	600,00	1.080,87	11.432,40
		II	7.741,71	1.227,89	879,44	600,00	1.080,87	11.529,91
		III	7.819,13	1.240,17	888,23	600,00	1.080,87	11.628,40
		IV	7.897,32	1.252,57	897,11	600,00	1.080,87	11.727,87
		V	7.976,29	1.265,10	906,09	600,00	1.080,87	11.828,35
	2ª Classe	I	8.431,57	1.337,30	957,81	600,00	1.164,23	12.490,90
		II	8.515,88	1.350,67	967,39	600,00	1.164,23	12.598,17
		III	8.601,04	1.364,18	977,06	600,00	1.164,23	12.706,50
		IV	8.687,05	1.377,82	986,82	600,00	1.164,23	12.815,92
		V	8.773,92	1.391,60	996,69	600,00	1.164,23	12.926,44
	1ª Classe	I	9.274,72	1.471,04	1.053,58	600,00	1.252,79	13.652,14
		II	9.367,47	1.485,75	1.064,12	600,00	1.252,79	13.770,14
		III	9.461,14	1.500,61	1.074,76	600,00	1.252,79	13.889,30
		IV	9.555,76	1.515,61	1.085,51	600,00	1.252,79	14.009,67
		V	9.651,31	1.530,77	1.096,37	600,00	1.252,79	14.131,24
Classe Especial	I	10.202,19	1.618,14	1.158,95	600,00	1.348,14	14.927,43	
	II	10.304,22	1.634,33	1.170,53	600,00	1.348,14	15.057,21	
	III	10.407,26	1.650,67	1.182,24	600,00	1.348,14	15.188,31	
	IV	10.511,33	1.667,18	1.194,06	600,00	1.348,14	15.320,71	
	V	10.616,44	1.683,85	1.206,00	600,00	1.348,14	15.454,43	

Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
Investigador e Escrivão de Polícia Civil	4ª Classe	I	2.105,97	1.132,24	328,83	600,00	384,17	4.551,21
		II	2.127,03	1.143,56	332,12	600,00	384,17	4.586,88
		III	2.148,30	1.154,99	335,43	600,00	384,17	4.622,90
		IV	2.169,78	1.166,54	338,79	600,00	384,17	4.659,29
		V	2.191,48	1.178,21	342,18	600,00	384,17	4.696,05
	3ª Classe	I	2.339,97	1.248,77	361,71	600,00	426,86	4.977,31
		II	2.363,37	1.261,25	365,33	600,00	426,86	5.016,81
		III	2.387,00	1.273,87	368,98	600,00	426,86	5.056,71
		IV	2.410,87	1.286,60	372,68	600,00	426,86	5.097,01
		V	2.434,98	1.299,47	376,39	600,00	426,86	5.137,71
	2ª Classe	I	2.573,97	1.373,77	397,89	600,00	470,03	5.415,65
		II	2.599,71	1.387,51	401,86	600,00	470,03	5.459,09
		III	2.625,70	1.401,38	405,88	600,00	470,03	5.502,99
		IV	2.651,96	1.415,39	409,94	600,00	470,03	5.547,32
		V	2.678,48	1.429,55	414,04	600,00	470,03	5.592,09
	1ª Classe	I	2.831,36	1.511,61	437,67	600,00	518,39	5.899,03
		II	2.859,68	1.526,73	442,05	600,00	518,39	5.946,84
		III	2.888,27	1.541,99	446,47	600,00	518,39	5.995,13
		IV	2.917,16	1.557,41	450,93	600,00	518,39	6.043,89
		V	2.946,33	1.572,99	455,44	600,00	518,39	6.093,14
Classe Especial	I	3.114,50	1.662,62	481,45	600,00	570,15	6.428,72	
	II	3.145,65	1.679,25	486,26	600,00	570,15	6.481,30	
	III	3.177,10	1.696,04	491,12	600,00	570,15	6.534,41	
	IV	3.208,87	1.713,00	496,03	600,00	570,15	6.588,05	
	V	3.240,96	1.730,13	500,99	600,00	570,15	6.642,23	

Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
Necrotomista, Papiloscopista e Técnico em Perícia	4ª Classe	I	2.105,97	1.132,24	328,83	600,00	319,35	4.486,39
		II	2.127,03	1.143,56	332,12	600,00	319,35	4.522,06
		III	2.148,30	1.154,99	335,43	600,00	319,35	4.558,08
		IV	2.169,78	1.166,54	338,79	600,00	319,35	4.594,47
		V	2.191,48	1.178,21	342,18	600,00	319,35	4.631,23
	3ª Classe	I	2.339,97	1.248,77	361,71	600,00	354,84	4.905,29
		II	2.363,37	1.261,25	365,33	600,00	354,84	4.944,79
		III	2.387,00	1.273,87	368,98	600,00	354,84	4.984,69
		IV	2.410,87	1.286,60	372,68	600,00	354,84	5.024,99
		V	2.434,98	1.299,47	376,39	600,00	354,84	5.065,69
	2ª Classe	I	2.573,97	1.373,77	397,89	600,00	390,07	5.335,69
		II	2.599,71	1.387,51	401,86	600,00	390,07	5.379,14
		III	2.625,70	1.401,38	405,88	600,00	390,07	5.423,03
		IV	2.651,96	1.415,39	409,94	600,00	390,07	5.467,37
		V	2.678,48	1.429,55	414,04	600,00	390,07	5.512,14
	1ª Classe	I	2.831,36	1.511,61	437,67	600,00	430,65	5.811,30
		II	2.859,68	1.526,73	442,05	600,00	430,65	5.859,11
		III	2.888,27	1.541,99	446,47	600,00	430,65	5.907,39
		IV	2.917,16	1.557,41	450,93	600,00	430,65	5.956,16
		V	2.946,33	1.572,99	455,44	600,00	430,65	6.005,41
Classe Especial	I	3.114,50	1.662,62	481,45	600,00	475,91	6.334,48	
	II	3.145,65	1.679,25	486,26	600,00	475,91	6.387,06	
	III	3.177,10	1.696,04	491,12	600,00	475,91	6.440,17	
	IV	3.208,87	1.713,00	496,03	600,00	475,91	6.493,81	
	V	3.240,96	1.730,13	500,99	600,00	475,91	6.547,99	

Classificação Funcional		Vencimento	Risco de Vida	Representação	Auxílio Alimentação	Bolsa Desempenho	Remuneração Básica	
Agente Operacional	4ª Classe	I	2.105,97	1.132,24	328,83	600,00	319,35	4.486,39
		II	2.127,03	1.143,56	332,12	600,00	319,35	4.522,06
		III	2.148,30	1.154,99	335,43	600,00	319,35	4.558,08
		IV	2.169,78	1.166,54	338,79	600,00	319,35	4.594,47
		V	2.191,48	1.178,21	342,18	600,00	319,35	4.631,23
	3ª Classe	I	2.339,97	1.248,77	361,71	600,00	354,84	4.905,29
		II	2.363,37	1.261,25	365,33	600,00	354,84	4.944,79
		III	2.387,00	1.273,87	368,98	600,00	354,84	4.984,69
		IV	2.410,87	1.286,60	372,68	600,00	354,84	5.024,99
		V	2.434,98	1.299,47	376,39	600,00	354,84	5.065,69
	2ª Classe	I	2.573,97	1.373,77	397,89	600,00	390,07	5.335,69
		II	2.599,71	1.387,51	401,86	600,00	390,07	5.379,14
		III	2.625,70	1.401,38	405,88	600,00	390,07	5.423,03
		IV	2.651,96	1.415,39	409,94	600,00	390,07	5.467,37
		V	2.678,48	1.429,55	414,04	600,00	390,07	5.512,14
	1ª Classe	I	2.831,36	1.511,61	437,67	600,00	430,65	5.811,30
		II	2.859,68	1.526,73	442,05	600,00	430,65	5.859,11
		III	2.888,27	1.541,99	446,47	600,00	430,65	5.907,39
		IV	2.917,16	1.557,41	450,93	600,00	430,65	5.956,16
		V	2.946,33	1.572,99	455,44	600,00	430,65	6.005,41
Classe Especial	I	3.114,50	1.662,62	481,45	600,00	475,91	6.334,48	
	II	3.145,65	1.679,25	486,26	600,00	475,91	6.387,06	
	III	3.177,10	1.696,04	491,12	600,00	475,91	6.440,17	
	IV	3.208,87	1.713,00	496,03	600,00	475,91	6.493,81	
	V	3.240,96	1.730,13	500,99	600,00	475,91	6.547,99	

ANEXO VIII DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA DA POLÍCIA PENAL - 2024							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENT.	AUX.ALIMENT.	BOLSA DE-SEMPENHO	TOTAL	
1701 A I	2.020,32	1.010,16	817,72	600,00	395,94	4.844,14	
1701 A II	2.100,88	1.050,44	817,72	600,00	395,94	4.964,98	
1701 A III	2.185,46	1.092,73	817,72	600,00	395,94	5.091,86	
1701 A IV	2.274,27	1.137,14	817,72	600,00	395,94	5.225,07	
1701 A V	2.367,53	1.183,77	817,72	600,00	395,94	5.364,96	
1701 A VI	2.465,46	1.232,73	817,72	600,00	395,94	5.511,85	
1701 A VII	2.568,27	1.284,14	817,72	600,00	395,94	5.666,07	
1702 B I	2.305,18	1.152,60	817,72	600,00	437,74	5.313,24	
1702 B II	2.397,82	1.198,91	817,72	600,00	437,74	5.452,20	
1702 B III	2.495,10	1.247,55	817,72	600,00	437,74	5.598,11	
1702 B IV	2.597,23	1.298,62	817,72	600,00	437,74	5.751,31	
1702 B V	2.704,48	1.352,25	817,72	600,00	437,74	5.912,18	
1702 B VI	2.817,09	1.408,55	817,72	600,00	437,74	6.081,10	

1702 B VII	2.935,33	1.467,67	817,72	600,00	437,74	6.258,46
1703 C I	2.631,89	1.315,94	817,72	600,00	484,94	5.850,49
1703 C II	2.738,43	1.369,21	817,72	600,00	484,94	6.010,30
1703 C III	2.850,30	1.425,14	817,72	600,00	484,94	6.178,10
1703 C IV	2.967,75	1.483,88	817,72	600,00	484,94	6.354,29
1703 C V	3.091,08	1.545,54	817,72	600,00	484,94	6.539,29
1703 C VI	3.220,59	1.610,29	817,72	600,00	484,94	6.733,54
1703 C VII	3.356,56	1.678,27	817,72	600,00	484,94	6.937,50
1704 D I	2.951,51	1.475,75	817,72	600,00	484,94	6.329,92
1704 D II	3.074,03	1.537,01	817,72	600,00	484,94	6.513,70
1704 D III	3.202,68	1.601,33	817,72	600,00	484,94	6.706,67
1704 D IV	3.337,75	1.668,88	817,72	600,00	484,94	6.909,29
1704 D V	3.479,58	1.739,79	817,72	600,00	484,94	7.122,04
1704 D VI	3.628,50	1.814,25	817,72	600,00	484,94	7.345,41
1704 D VII	3.784,88	1.892,43	817,72	600,00	484,94	7.579,97
1705 E I	3.319,07	1.659,53	817,72	600,00	484,94	6.881,26
1705 E II	3.459,97	1.729,98	817,72	600,00	484,94	7.092,61
1705 E III	3.607,91	1.803,95	817,72	600,00	484,94	7.314,52
1705 E IV	3.763,25	1.881,62	817,72	600,00	484,94	7.547,53
1705 E V	3.926,36	1.963,17	817,72	600,00	484,94	7.792,19
1705 E VI	4.097,62	2.048,81	817,72	600,00	484,94	8.049,09
1705 E VII	4.277,45	2.138,72	817,72	600,00	484,94	8.318,83

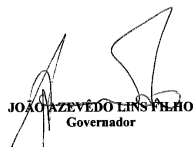
ANEXO IX DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

TABELA I - GRATIFICAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

Grupo	Descrição	Vantagem	Valor
ARS-3000	Grupo Atividade Artística	Adicional de Representação	R\$ 1.484,32
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Adicional de Representação	R\$ 942,27
ARS-3000	Grupo Atividade Artística	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 415,80
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 207,90

TABELA II – FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB 2024		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB	OSFG-3	R\$ 480,18
	OSFG-2	R\$ 360,13
	OSFG-1	R\$ 240,09


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, doravante denominados Servidores Fiscais Tributários, serão remunerados conforme as disposições contidas na presente Lei.

Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte;

VI - Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 1º Além das espécies remuneratórias citadas nos incisos deste artigo, os Servidores Fiscais Tributários farão jus a outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

§ 2º As parcelas remuneratórias listadas nos incisos I a X do art. 2º da lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, também ficam incorporadas ao vencimento fixo de que trata o inciso I do “caput” deste artigo, sendo vedado qualquer acréscimo remuneratório sob os mesmos títulos.

Art. 3º O vencimento fixo dos Servidores Fiscais Tributários, de que trata o inciso I do art. 2º desta Medida Provisória, será o valor constante das tabelas do Anexo II da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com suas alterações e atualizações.

Parágrafo único. Os acordos judiciais homologados até a presente data, que impliquem em aumento sobre os valores do subsídio passam a incidir, nos mesmos termos, sobre o vencimento fixo previsto no inciso I do art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 4º O vencimento variável será o equivalente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor do vencimento fixo, e será aferido e pago de acordo com critérios a serem definidos em decreto estadual a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ser considerado para fins de reflexos em verbas de cunho salarial.

§ 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º O vencimento variável será pago, inclusive, nos meses das férias regulamentares, bem como nos afastamentos para tratamento de saúde ou de licença-maternidade por mais de 15 (quinze) dias no mês, no exato percentual percebido no mês anterior ao afastamento.

§ 3º O vencimento variável será pago ao Servidor Fiscal Tributário nos casos de afastamentos previstos nos incisos I, V e VII do art. 82 da Lei Complementar nº 58/03.

Art. 5º Fará jus à remuneração integral, além da gratificação de exercício própria a esses provimentos, à percepção de gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável em seu valor máximo, o servidor fiscal tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II - Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III - dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º O vencimento variável de que trata o inciso I do art. 2º desta Medida Provisória obedecerá a regra de transição de 3 anos para sua implantação, devendo ser pago 1/3 durante o exercício de 2024, 2/3 no exercício de 2025 e, seu valor integral, a partir do exercício de 2026.

Parágrafo único. As frações constantes do caput deste artigo deverão ser implantadas sempre nos meses de janeiro de cada ano.

Art. 7º A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso VII do art. 11:

“VII – os candidatos habilitados para a segunda etapa do concurso, antes do término desta, terão direito, a título de ajuda financeira mensal, a uma bolsa correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento fixo inicial do respectivo cargo, a partir do início do curso até o dia de sua conclusão;”;

II - “caput” e parágrafo único do art. 17:

“Art. 17. Os integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários serão remunerados por vencimento fixo e variável, além de outras espécies remuneratórias e outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos Fixos dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários é a constante no Anexo II deste PCCR e suas atualizações.”;

III - “caput” e parágrafo único do art. 18:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compõem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

I - Vencimento variável;

II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;

III - Gratificação Natalina;

IV - Adicional de Férias;

V - Indenização de transporte;

VI - Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT, se estabelecida por Lei.”;

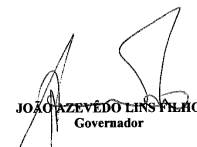
IV - § 4º do art. 19:

“§ 4º Os valores, fixados no caput deste artigo e no Anexo VI desta Lei, serão atualizados na mesma data e segundo os mesmos critérios atribuídos para correção dos valores dos vencimentos fixos fixados nas tabelas que compõem o Anexo II desta Lei.”;

Art. 8º Revogam-se os dispositivos da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007 no que seja contrária a esta Medida Provisória.

Art. 9º Esta Medida provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2024, 136ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.718 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto na Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, e altera dispositivos do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto no inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, destina-se a incentivar os Servidores Fiscais Tributários a promoverem maior desempenho no exercício de suas atribuições específicas e será pago mensalmente, compondo a remuneração do Servidor Fiscal Tributário.



Art. 2º O pagamento do vencimento variável levará em conta o desempenho individual do Servidor Fiscal Tributário estadual no trimestre antecedente ao da apuração das metas estabelecidas em portaria publicada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 1º O valor do vencimento variável será computado para incorporação à aposentadoria do SFT, bem como dos pensionistas com paridade prevista em lei, mediante cálculo da média aritmética dos percentuais recebidos nos últimos 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, e descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.

§ 2º No caso da média calculada no parágrafo anterior ser igual ou superior a 90% (noventa por cento), o servidor fiscal tributário fará jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável.

§ 3º No caso da média calculada no § 1º ser inferior a 90% (noventa por cento), o servidor fiscal tributário fará jus à percepção do respectivo percentual calculado.

§ 4º O servidor fiscal tributário já aposentado na data da publicação deste decreto, bem como os pensionistas com paridade prevista em lei, farão jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável, respeitado o escalonamento dos períodos de implantação.

Art. 3º Fará jus à remuneração integral, além da gratificação de exercício própria a esses provimentos, à percepção de gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável em seu valor máximo, o servidor fiscal tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II - Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III - dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Acrescenta-se o § 15 ao art. 3º do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

“§ 15. O valor da bolsa de desempenho fiscal obedecerá aos seguintes percentuais a partir do exercício financeiro de 2024 até sua extinção em 2026:

I - no exercício de 2024, 2/3 do valor integral apurado;

II - no exercício de 2025, 1/3 do valor integral apurado; e

III - a partir do exercício de 2026, não haverá pagamento da bolsa de desempenho individual.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 44.719 de 26 de janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00003.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Row 1: 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA, 3360.45, 1.749 0000, 180.000,00. Row 2: TOTAL, 180.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado.

RESOLVE tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 0096, de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de janeiro de 2024, que nomeou JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado.

RESOLVE tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 0176, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de janeiro de 2024, que nomeou JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar RAYSSA FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 1909088, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear KLEANE BEZERRA MENDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE LOGISTICA E EVENTOS, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear PATRICK AUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear DIEGO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, no Município de Brejo dos Santos, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1909720, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear GLECIANA MONTEIRO BRITO DO REGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL



DE ENSINO MEDIO ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de BARRA DE SANTANA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0230

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, AMANDA NUNES SIMAO DA SILVA, matrícula n.º 1878603, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0231

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n.º 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear RUITER SANSÃO DE NAZARENO TAVARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental n.º 0232

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

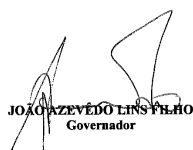
R E S O L V E nomear CIBELLE MARIA SILVEIRA MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental n.º 0233

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE GILMAR BORGES BARBOSA, matrícula n.º 1914278, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 051/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei n.º 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/29176	187985-5	ANTONIO CARLOS BELARMINO SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/01202	188045-4	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/20905	188239-2	CLARKSON NUNES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/01462	157469-8	FABIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/01118	189056-5	GLEYTON LIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/01204	188495-6	JOELMA VIEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/01097	188320-8	MARIANA BESSA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/01203	188756-4	MONICA VERONA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/01095	188385-2	SALATIEL DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/01108	185023-7	TAMARA ANDREZA MONTEIRO DE LIMA QUEIROGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/01113	185452-6	VALERIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º: 052/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei n.º 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/01093	188933-8	JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/01110	189141-3	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 056/2024
24/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALCINEIDE PEREIRA DA COSTA	66.120-41	PRESTADOR	180	14/12/2023	10/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CATARINA CLARA BARBOSA SOUSA MATIAS	63.413-81	PRESTADOR	180	09/01/2024	06/07/2024
SEC.EST.SAUDE	ELSY ELLEN PEREIRA MARQUES	18.397-99	COMISSONADO	180	21/12/2023	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KIVIA MARIA EZEQUEL DA SILVA LIRA	18.949-43	ESTATUTARIO	180	28/12/2023	24/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARA AMARAL DIAS DE LIMA	60.706-80	PRESTADOR	180	13/01/2024	10/07/2024

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA RAMOS PEREIRA	99.967-11	PRESTADOR	15	07/01/2024	21/01/2024
SEC.EST.SAUDE	ANDERSON NUNES QUEIROZ	16.789-65	ESTATUTARIO	7	16/01/2024	22/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	15.647-06	ESTATUTARIO	15	15/01/2024	29/01/2024
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS	18.600-54	ESTATUTARIO	30	10/01/2024	08/02/2024
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA BARBOSA BARRETO DO NASCIMENTO	91.579-48	PRESTADOR	15	10/01/2024	24/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO	17.665-20	ESTATUTARIO	15	17/01/2024	31/01/2024
SEC.EST.SAUDE	HELENTA PEREIRA DA SILVA	14.889-37	ESTATUTARIO	60	17/01/2024	16/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JEANIELE ALBINO DA SILVA	90.678-17	PRESTADOR	15	06/01/2024	20/01/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	94.265-82	PRESTADOR	15	03/01/2024	17/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE GONZAGA	16.134-56	ESTATUTARIO	30	22/01/2024	20/02/2024
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE MELO	78.533-4	ESTATUTARIO	30	08/01/2024	06/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARILUCE RIBEIRO DE SA	16.727-11	ESTATUTARIO	60	22/01/2024	21/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MORGANA MORAES OLIVEIRA MONTEIRO	94.494-51	PRESTADOR	15	16/01/2024	30/01/2024
SEC.EST.SAUDE	RENATA CARLA GONCALVES CAMILO	16.279-02	ESTATUTARIO	28	02/01/2024	29/01/2024
SEC.EST.SAUDE	VANESSA RAYLA FERREIRA ROCHA	18.169-51	ESTATUTARIO	90	16/01/2024	14/04/2024
SEC.EST.FAZENDA	VERA LUCIA LIMA	15.769-68	ESTATUTARIO	30	12/01/2024	10/02/2024

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	13.900-82	ESTATUTARIO	90	30/12/2023	28/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	60	06/01/2024	05/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	11.945-00	ESTATUTARIO	90	23/01/2024	21/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	14.499-66	ESTATUTARIO	90	31/12/2023	29/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	13.377-93	ESTATUTARIO	90	31/12/2023	29/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA MARIA DA SILVA	17.933-14	ESTATUTARIO	90	03/01/2024	01/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	90	18/01/2024	16/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84.426-8	ESTATUTARIO	60	18/01/2024	17/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NAIK MOREIRA VIEIRA	14.169-61	ESTATUTARIO	90	22/01/2024	20/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	15.493-16	ESTATUTARIO	60	23/01/2024	22/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA HELODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	16.558-68	ESTATUTARIO	60	20/01/2024	19/03/2024
SEC.EST. GOVERNO	SILVANA SOARES RIBEIRO	60.931-5	ESTATUTARIO	90	31/12/2023	29/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 057/2024
25/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	JULIANA BRANCO LISBOA	18.494-84	COMISSONADO	180	26/12/2023	22/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MAYNA PESSOA DA SILVA	61.148-90	PRESTADOR	180	08/01/2024	05/07/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS	16.274-73	ESTATUTARIO	30	23/01/2024	21/02/2024
SEC.EST.SAUDE	CLEOZILDA LEITE CHAVES	16.166-09	ESTATUTARIO	11	19/01/2024	29/01/2024
SEC.EST.SAUDE	JUSSARA MARIA DOS ANJOS	91.001-64	PRESTADOR	14	23/01/2024	05/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MACIELE SILVA JORGE	69.899-93	PRESTADOR	15	13/01/2024	27/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA FRANCINETE PAULINO	94.088-01	PRESTADOR	10	18/01/2024	27/01/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MOISES HONORATO DOS SANTOS	67.744-58	PRESTADOR	15	17/01/2024	31/01/2024
SEC.EST.SAUDE	RAYANNA SYLLVA CABRAL GUEDES	91.833-45	PRESTADOR	15	22/01/2024	05/02/2024
SEC.EST.SAUDE	ROSETE BEZERRA CAVALCANTE ARCOVERDE	16.478-90	COMISSONADO	15	19/01/2024	02/02/2024
SEC.EST.SAUDE	VIVIANNE LEMOS DE OLIVEIRA	16.103-33	ESTATUTARIO	10	23/01/2024	01/02/2024

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	JACQUELINE REIS DA SILVA	17.573-26	ESTATUTARIO	30	17/01/2024	15/02/2024

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CARINE VITAL RIBEIRO	17.521-38	ESTATUTARIO	90	12/01/2024	10/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	01/01/2024	30/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	15.624-87	ESTATUTARIO	60	11/01/2024	10/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	14.949-11	ESTATUTARIO	60	25/01/2024	24/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	13.113-52	ESTATUTARIO	60	19/01/2024	18/03/2024
SEC.EST.SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	23/01/2024	21/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	17.918-00	ESTATUTARIO	15	25/01/2024	08/02/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º: 058/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 26-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARERER ASJUR
SAD-PSE-2024/01157	POLÍCIA MILITAR	518.308-1	ROBERTO LUSTOSA DE QUEIROZ	Nº 0098/2024/ASJUR


Maria das Graças Aquino T. da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

Table with columns for months (Jan to Dec) and rows for various financial metrics like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, etc.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table showing financial data for 'DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023' (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table showing financial data for 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023'.

Nota: A Empresa Paraíba de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente, portanto, não faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table showing financial data for 'GARANTIAS CONCEDIDAS' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023'.

Table showing financial data for 'Em Operações de Crédito Internas' with columns for 'TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VII)', etc.

Table showing financial data for 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023'.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table showing financial data for 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' with columns for 'VALOR REALIZADO' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table showing financial data for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table showing financial data for 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'VALOR REALIZADO' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Nota: A Empresa Paraíba de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente, portanto, não faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table showing financial data for 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR' with columns for 'RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA', 'OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS', etc.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	789.548	-	-
Investimentos e Aplicações	434.795	-	-
Outros Bens e Direitos	366	-	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	958.350	971.624	971.624
Contribuição das Contribuições dos Segurados	368.250	372.991	372.991
Ativo	276.900	281.088	281.088
Inativo	67.300	67.042	67.042
Pensãoista	24.050	24.861	24.861
Recursos de Contribuições Patronais	534.750	541.885	541.885
Ativo	534.750	541.885	541.885
Inativo	-	-	-
Pensãoista	-	-	-
Recursos Patrimoniais	5.500	6.177	6.177
Recursos Imobiliários	4.000	3.974	3.974
Recursos de Valores Mobiliários	1.500	2.203	2.203
Outros Recursos Patrimoniais	-	-	-
Recursos de Capital	-	-	-
Recursos de Capital	-	-	-
Outras Receitas Correntes	49.850	50.571	50.571
Compensação Previdenciária entre os regimes	49.850	49.500	49.500
Demais Receitas Correntes	350	350	350
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	958.350	971.624	971.624
Benefícios	2.843.643	2.733.540	2.733.540
Aposentadorias	2.287.710	2.153.358	2.153.358
Pensões por Morte	585.933	580.182	580.182
Outras Despesas Previdenciárias	3.706	8.962	8.962
Compensação Previdenciária entre os regimes	564	560	560
Demais Despesas Previdenciárias	3.142	8.422	8.422
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.847.349	2.742.523	2.742.523
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)	-1.888.999	-1.770.899	-1.770.899

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.121.772	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.413	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	144.872	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
Recursos Correntes	20.000	12.609	12.609
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	20.000	12.609	12.609
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DESPESAS REALIZADAS	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		Até o Bimestre (d)	
Despesas Correntes (XIII)	19.363	11.734	11.319
Pessoal e Encargos Sociais	6.810	6.399	6.399
Demais Despesas Correntes	12.553	5.335	4.920
Despesas de Capital (XIV)	637	597	597
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	20.000	12.330	11.916
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)	-	279	279
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.183	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	333	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	36.541	26.300	26.300
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	36.541	26.300	26.300
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DESPESAS REALIZADAS	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		Até o Bimestre (d)	
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	36.541	26.300	26.300
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	36.541	26.300	26.300
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	166.736	179.521	179.521
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	42.107	42.107	42.107
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	16.026	16.026	16.026
Outras Contribuições Financeiras Correntes	711	800	800
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XX)	225.579	238.454	238.454
Inatividades	427.253	402.298	402.298
Pensões	154.868	152.801	152.801
Outras Despesas Correntes	4.259	4.258	4.258
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	586.379	559.357	559.357
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX) - (XXI)	-360.799	-320.903	-320.903

NOTA: O saldo em caixa, incluindo o Reserwa em Caixa, em 31/12/2023, é de R\$ 1.041.000,00.

1 - Caixa e Partidas MPB 746/2011 determinam que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no máximo, por 5 (cinco) anos, esse recurso não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. O D.O. resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação de despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 9º bimestre) e a despesa empenhada (do 6º bimestre).

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PE

ESTADO DA PARAÍBA		ESTADO DA PARAÍBA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		JANEIRO A DEZEMBRO 2023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ Milhões	
ACÚMULO DA LINHA		Até o Bimestre 2023	
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.568.536	17.011.926	17.011.926
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.547.885	6.888.550	6.888.550
ICMS	4.736.880	4.939.611	4.939.611
IPVA	268.754	278.975	278.975
ITCD	129.588	130.963	130.963
IREF	630.066	630.066	630.066
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	576.891	636.981	636.981
Contribuições	22.477	239.988	239.988
Recursos Patrimoniais	260.872	262.709	262.709
Aplicações Financeiras (II)	338.125	332.610	332.610
Outras Receitas Patrimoniais	26.786	26.786	26.786
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	9.122.000	9.742.585	9.742.585
Cota-Parte do FPE	5.962.060	6.072.419	6.072.419
Transferências da LC 61/1989	2.296	2.296	2.296
Transferências do FUNDEB	1.570.917	1.627.640	1.627.640
Outras Transferências Correntes	1.576.527	1.628.880	1.628.880
Demais Receitas Correntes	215.492	215.573	215.573
Outras Receitas Financeiras (III)	670	104.54	104.54
Recursos Correntes Não-Recursos	143.422	143.119	143.119
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II + III)	16.129.540	16.109.443	16.109.443
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V)	13.126.250	13.102.253	13.102.253
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	26.680	27.676	27.676
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VII)	762.784	762.784	762.784
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII)	460.089	460.089	460.089
Operações de Crédito (VIII)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	12.216	12.216	12.216
Alienação de Bens	21.807	23,29	23,29
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	22.740	23,29	23,29
Transferências de Capital	258.483	176.425	176.425
Contribuição	216.578	128.829	128.829
Outras Transferências de Capital	42.730	47.596	47.596
Outras Receitas de Capital	-	94.915	94.915
Outras Receitas de Capital Não-Primárias (XII)	-	94.915	94.915
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII)	281.648	274.660	274.660
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIV)	281.648	274.660	274.660
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	17.821.400	17.821.400	17.821.400
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XVI)	17.821.400	17.821.400	17.821.400
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVII) = (V) + (VI) + (XIII) + (XIV)	16.511.189	16.412.981	16.412.981

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre 2023		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)		RELIQUIDADOS (b)	
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)		RELIQUIDADOS (b)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	15.762.199	14.558.134	14.293.515	14.193.371	84.762	148.489	135.558
Pessoal e Encargos Sociais	10.174.141	9.951.808	9.893.866	9.810.590	-	134	-
Juros e Encargos de Dívida (XX)	1.821.312	1.453.221	1.453.221	1.484.467	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.385.746	4.453.746	4.193.128	4.183.305	32.574	140.355	135.558
Transferências Constitucionais e Legais	0	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	5.385.746	4.453.746	4.193.128	4.183.305	32.574	140.355	135.558
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIX) = (XVIII) - (XX) - (XXI) - (XXII)	15.779.887	14.409.614	14.144.994	14.044.994	84.762	148.489	135.558
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	15.779.887	14.409.614	14.144.994	14.044.994	84.762	148.489	135.558
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0	0	0	0	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	3.922.111	3.236.731	2.846.549	2.824.698	11.528	302.411	306.739
Investimentos	3.273.890	1.791.174	1.497.217	1.475.540	11.375	300.152	298.530
Inversões Financeiras	423.967	349.633	333.408	333.305	363	2.259	2.259
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	391.250	323.223	306.998	306.995	363	2.259	2.259
Amortização da Dívida (XXVII)	225.675	215.924	215.924	215.924	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = (XXII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)	3.646.119	3.114.987	2.846.215	2.824.264	11.528	302.411	306.739
RESEVA DE CONTINGÊNCIA (XXIV)	3.234	0	0	0	-	33	33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIV)	637	597	597	597	-	33	33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXV) = (XIX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII)	19.242.289	17.492.566	16.917.358	16.795.392	96.290	448.900	436.523
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI) = (XIX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII)	19.242.289	16.524.018	16.548.289	16.527.268	96.290	442.988	436.138
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Ação da Linha (XXVII) = (XVII) - (XXV) - (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ação da Linha (XXVIII) = (XVII) - (XXVI) - (XXVII)	-	-	-	-	-	-	-
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
Até o Bimestre 2023							
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exercício RPPS) (XXVIII)							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exercício RPPS) (XXIX)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Ação da Linha (XXX) = XXV - (XXXI) - (XXXII)							

ABAXO DA LINHA		SALDO	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Subárea) - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECORRIDAS NO EXERCÍCIO - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDER - Tabela com 6 colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, e Inscrições em Restos a Pagar.

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) RS Milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - Tabela com 5 colunas: Exercício, Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Resultado Previdenciário, e Saldo Financeiro do Exercício.

Notas: 1) Projeção atuarial elaborada em 16 de janeiro de 2023 com dados de outubro de 2022. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos de R\$ 143.209.796,94...

Em Milhares FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 18/01/2024, às 15:28:00.

RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b) SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) 460.089 280.670 179.419

DESPESAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS (e) SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) 3.922.946 2.357.316 1.565.630

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I) 3.462.858 2.076.647 1.386.211

LEITACIO FERNANDO OLIVEIRA JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARGUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.084-PB

LEITACIO FERNANDO OLIVEIRA JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARGUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.084-PB

ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	182.503	10.258	172.245	916.758
2023	222.342	13.808	208.534	1.125.291
2024	219.824	16.265	203.559	1.328.850
2025	231.044	19.069	211.974	1.540.825
2026	242.545	22.198	220.347	1.761.172
2027	254.443	25.412	229.030	1.990.202
2028	266.616	30.092	236.524	2.226.726
2029	278.547	37.185	241.363	2.468.088
2030	290.252	42.352	247.900	2.715.988
2031	302.701	48.875	253.826	2.969.814
2032	315.089	54.828	260.261	3.230.075
2033	327.996	60.097	267.899	3.497.974
2034	341.343	66.100	275.243	3.773.217
2035	354.701	73.613	281.088	4.054.306
2036	367.816	82.216	285.600	4.339.905
2037	380.728	91.890	288.838	4.628.743
2038	393.280	104.203	289.078	4.917.821
2039	405.098	116.214	288.885	5.206.706
2040	416.592	132.543	284.049	5.490.754
2041	426.672	148.097	278.575	5.769.329
2042	436.344	166.984	269.361	6.038.690
2043	444.242	189.130	255.113	6.293.803
2044	450.282	211.930	238.353	6.532.155
2045	454.892	236.975	217.917	6.750.072
2046	457.855	263.263	194.591	6.944.664
2047	459.281	289.172	170.109	7.114.773
2048	459.404	314.421	144.983	7.259.756
2049	458.531	336.023	122.508	7.382.264
2050	457.434	357.430	100.004	7.482.268
2051	455.382	375.794	79.588	7.561.856
2052	452.997	392.468	60.528	7.622.385
2053	450.311	403.885	46.426	7.668.810
2054	448.203	414.952	33.251	7.702.061
2055	445.579	423.244	22.335	7.724.396
2056	443.353	427.276	16.077	7.740.474
2057	441.982	428.635	13.347	7.753.820
2058	441.179	429.014	12.165	7.765.985
2059	440.510	428.792	11.718	7.777.703
2060	439.936	426.951	12.985	7.790.688
2061	439.765	423.694	16.071	7.806.759
2062	439.956	420.269	19.687	7.826.446
2063	440.258	416.261	23.998	7.850.443
2064	440.787	411.424	29.363	7.879.806
2065	441.669	405.635	36.035	7.915.841
2066	442.945	399.234	43.710	7.959.551
2067	444.567	392.094	52.473	8.012.024
2068	446.600	384.231	62.369	8.074.393
2069	449.077	375.591	73.486	8.147.879
2070	452.059	366.123	85.936	8.233.815
2071	455.610	355.781	99.828	8.333.643
2072	459.802	344.538	115.264	8.448.907
2073	464.714	332.372	132.342	8.581.249
2074	470.431	319.282	151.148	8.732.397
2075	477.044	305.290	171.754	8.904.151
2076	484.651	290.437	194.214	9.098.364
2077	493.353	274.791	218.562	9.316.926
2078	503.259	258.449	244.810	9.561.736
2079	514.475	241.533	272.942	9.834.678
2080	527.112	224.188	302.924	10.137.603
2081	541.281	206.584	334.697	10.472.300
2082	557.088	188.906	368.183	10.840.483
2083	574.641	171.347	403.294	11.243.777
2084	594.038	154.104	439.934	11.683.711
2085	615.376	137.366	478.009	12.161.720
2086	638.742	121.311	517.432	12.679.152
2087	664.220	106.094	558.127	13.237.279
2088	691.887	91.847	600.040	13.837.319
2089	721.813	78.672	643.140	14.480.460
2090	754.065	66.642	687.423	15.167.882
2091	788.708	55.798	732.910	15.900.792
2092	825.804	46.151	779.652	16.680.445
2093	865.416	37.687	827.729	17.508.174
2094	907.611	30.366	877.244	18.385.418
2095	952.456	24.128	928.328	19.313.746
2096	1.000.025	18.893	981.132	20.294.878

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 16 de janeiro de 2023 com dados de outubro de 2022.

Quantidade de servidores ativos: 9.085

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 36.932.652,72

Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;

Taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% ao ano e

Juros real de 5,17% ao ano.

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial Ltda)



CLÁUDIA MARÇÃES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CFC Nº 7.684-78



CLÁUDIA MARÇÃES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CFC Nº 7.684-78

ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	125.207	509.339	-276.800	14.054
2023	200.016	513.130	-313.114	-299.060
2024	199.534	528.693	-329.159	-628.219
2025	196.529	556.991	-360.463	-988.681
2026	190.711	590.718	-400.007	-1.388.688
2027	183.347	596.281	-412.934	-1.801.622
2028	181.789	599.717	-417.928	-2.219.551
2029	180.600	605.158	-424.557	-2.644.108
2030	178.802	604.535	-425.734	-3.069.841
2031	178.127	600.239	-422.111	-3.491.953
2032	178.195	598.252	-420.057	-3.912.010
2033	177.837	611.046	-433.209	-4.345.219
2034	174.181	615.246	-441.065	-4.786.285
2035	172.178	613.189	-441.011	-5.227.296
2036	171.492	621.689	-450.197	-5.677.493
2037	168.677	656.722	-488.045	-6.165.538
2038	159.921	669.486	-509.566	-6.675.103
2039	155.664	678.303	-522.639	-7.197.742
2040	152.077	689.097	-537.021	-7.734.763
2041	148.048	713.661	-565.613	-8.300.376
2042	140.830	719.670	-578.840	-8.879.217
2043	137.467	742.183	-604.716	-9.483.932
2044	130.295	748.188	-617.892	-10.101.825
2045	126.420	757.473	-631.052	-10.732.877
2046	121.659	766.554	-644.894	-11.377.771
2047	116.659	767.430	-650.771	-12.028.542
2048	113.155	766.533	-653.379	-12.681.921
2049	109.905	778.185	-668.280	-13.350.201
2050	103.657	775.125	-671.468	-14.021.669
2051	100.273	773.889	-673.616	-14.695.285
2052	96.259	771.189	-674.931	-15.370.216
2053	92.328	770.266	-677.938	-16.048.153
2054	87.745	764.468	-676.722	-16.724.876
2055	83.891	750.407	-666.516	-17.391.391
2056	81.548	733.848	-652.301	-18.043.692
2057	79.538	716.302	-636.765	-18.680.457
2058	77.558	698.147	-620.589	-19.301.045
2059	75.541	679.509	-603.968	-19.905.014
2060	73.475	660.460	-586.985	-20.491.998
2061	71.361	641.020	-569.659	-21.061.657
2062	69.207	621.258	-552.052	-21.613.709
2063	67.017	601.226	-534.208	-22.147.917
2064	64.796	580.956	-516.160	-22.664.077
2065	62.549	560.504	-497.955	-23.162.031
2066	60.283	539.919	-479.636	-23.641.667
2067	57.999	519.225	-461.226	-24.102.893
2068	55.701	498.445	-442.744	-24.545.637
2069	53.392	477.597	-424.205	-24.969.842
2070	51.071	456.680	-405.609	-25.375.451
2071	48.738	435.688	-386.950	-25.762.401
2072	46.393	414.611	-368.219	-26.130.620
2073	44.036	393.449	-349.414	-26.480.033
2074	41.666	372.199	-330.533	-26.810.566
2075	39.287	350.875	-311.588	-27.122.154
2076	36.901	329.507	-292.606	-27.414.760
2077	34.515	308.153	-273.638	-27.688.398
2078	32.138	286.888	-254.749	-27.943.148
2079	29.779	265.791	-236.011	-28.179.159
2080	27.450	244.963	-217.513	-28.396.672
2081	25.161	224.507	-199.346	-28.596.019
2082	22.925	204.532	-181.607	-28.777.625
2083	20.755	185.146	-164.392	-28.942.017
2084	18.662	166.461	-147.799	-29.089.816
2085	16.660	148.583	-131.923	-29.221.739
2086	14.758	131.614	-116.855	-29.338.594
2087	12.969	115.647	-102.678	-29.441.272
2088	11.301	100.763	-89.462	-29.530.734
2089	9.761	87.020	-77.260	-29.607.993
2090	8.353	74.460	-66.107	-29.674.101
2091	7.079	63.098	-56.020	-29.730.120
2092	5.938	52.930	-46.992	-29.777.112
2093	4.929	43.930	-39.001	-29.816.113
2094	4.046	36.054	-32.008	-29.848.121
2095	3.282	29.242	-25.960	-29.874.081
2096	2.629	23.421	-20.793	-29.894.874

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 16 de janeiro de 2023 com dados de outubro de 2022.

Quantidade de servidores ativos: 10.127

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 38.034.700,74

Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;

Taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% ao ano e

Juros real de 4,71% ao ano.

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial Ltda)



CLÁUDIA MARÇÃES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CFC Nº 7.684-78



CLÁUDIA MARÇÃES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CFC Nº 7.684-78

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO (c)=(a-b). Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) and DESPESAS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em 'a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.730/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.730/64.

Signature: LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR, COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, CRC Nº 7.684-7B

Signature: CLÁUDIA MACHADO DE SOUSA TOSCANO, COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, CRC Nº 7.684-7B

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include RECEITA DE IMPOSTOS (I) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO/CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (I) and OUTRAS SUBFUNÇÕES (X).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), DESPESAS PAGAS (c). Rows include LIMITE NÃO CUMPRIDO and LIMITE NÃO CUMPRIDO.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, Valor aplicado em ASPs, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP, RPNP inscritos independentemente do limite mínimo, Valor inscrito em RP considerado no Limite, Total de RP pagos, Total de RP a pagar, Total de RP cancelados ou prescritos, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (a), Empenhados (b), Liquidados (c), Pagos (d), Saldo Final (e)=(a)-(b+c+d).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIV).

Table with columns: Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE (XL) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIV).

Nota: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Até o encerramento de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (resta antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera em restos a pagar processados e não processados (resta nova).

Signature: LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR, COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, CRC Nº 7.684-7B

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL - Até o Bimestre. Rows include TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, ATOS PASSIVOS CONTINGENTES.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032. Rows include DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) and DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2).

Signature: LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR, COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, CRC Nº 7.684-7B

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Signature: LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR, COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, CRC Nº 7.684-7B

ESTADO DA PARAIBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Até o Bimestre
Em Milhares

Table with columns: RECEITAS, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Table with columns: Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO), Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO), Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas, Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha, Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha.

Table with columns: RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha, Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha.

Fundos em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	830.178	-448.850	231.619	66.931
Despesas Previdenciárias	2.544.368	2.915.114	2.376.112	1.083.422
Resultado Previdenciário	-1.714.190	-2.466.265	-2.144.493	-1.016.491
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	200.016	177.837	137.467	77.558
Despesas com Pensões e Inativos	513.130	611.046	742.183	698.147
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-313.114	-433.209	-604.716	-620.589
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.320	20.380	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.320	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.213.203	12%	14,37%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 22/01/2024, às 10:00:00.

Nota: As inserções de Restos a Pagar foram transferidas da Unidade Gestora 150101 Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMAGER), Administração Indireta, para a Unidade Gestora 250001 Secretaria de Estado da Saúde (SES), Administração Direta, em conformidade com a Lei Complementar nº 185, de 26 de maio de 2023, que transfere o HPMAGER para a estrutura organizacional da SES.

LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SIC: CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
CORDEIRO ADONORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 01/2024 - PAD-COR/GS/SEAP,

DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO, mat. 163.520-4, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Ofício nº SAP-OFN-2024/00382 (Proc. SAP-PRC-2024/00168), para apurar a conduta do servidor ALBERY JÚNIOR PEREIRA, matrícula 173.819-4, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/00717, de 26 de janeiro de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2024.

PORTARIA nº 06 - GS/SEAP, 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública impor modelos de comportamento a seus agentes, com o fim de manter a regularidade da execução e prestação dos serviços públicos em sua estrutura interna;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por determinação do Secretário de Estado da Administração Penitenciária através da PORTARIA nº 01/2024-PAD-COR/GS/SEAP, em desfavor do policial penal ALBERY JÚNIOR PEREIRA, matrícula 173.819-4;

CONSIDERANDO as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/00717 e fundamentos utilizados pela preservação da segurança, garantia da ordem pública e com o fim de evitar os riscos de reiteração;

CONSIDERANDO, por fim, que a partir da análise da documentação constante no SAP-PRC-2024/00168, vislumbrou-se a prática, em tese, das transgressões funcionais previstas no art. 35, inc. I (em simetria ao art. 106, IX, da LC nº 58/03) e IV (em simetria ao art. 106, inc. I, da LC nº 58/03), da Lei nº 11.359/2019, art. 106, inc. II, da LC nº 58/2003, art. 107, incs. IV, IX e XVII, da LC nº 58/2003, e art. 120, inc. XIII, da LC 58/2003, reputando-se a necessidade de afastamento preventivo previsto no art. 135, da Lei Complementar nº 58/2003, e art. 55, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, 17/01/2023, como medida excepcional, de caráter temporário, voltada para garantir a ordem pública e os imperativos de segurança próprios da Administração Pública; **RESOLVE:**

Art. 1º. Afastar preventivamente o servidor ALBERY JÚNIOR PEREIRA, matrícula 173.819-4, das atribuições do posto de guarda externa e interna em unidades prisionais do Estado da Paraíba, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 135, da Lei Complementar nº 58/2003, e art. 55, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17/01/2023, sem prejuízo de sua remuneração;

Art. 2º. O afastamento das funções previstas no artigo anterior, não implicará na suspensão das prerrogativas funcionais do referido servidor.

Art. 3º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da GESIPE – Gerência Executiva do Sistema Prisional, adaptando pontualmente o disposto no §2º, do art. 55, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17/01/2023, devendo o referido setor encaminhar o relatório de sua frequência e o sumário de atividades desenvolvidas pelo servidor processado, no período da apuração disciplinar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 031

João Pessoa, 22 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a título de substituição, para exercerem a função de Gestores e Fiscais Técnicos dos Contratos firmados com esta Secretaria de Estado da Educação, conforme indicações realizadas na tabela abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR(A) ATUAL	FISCAL TÉCNICO ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL TÉCNICO ATUAL (SUBSTITUTO)
0040/2022	MINSAIT BRSL LTDA	Manter: RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO MATRÍCULA: 622.700-7	SUBSTITUIR: JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 700.193-2	POR: JOSÉ ARDILES GUIMARÃES MONTE-NEGRO MATRÍCULA: 176.859-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DA PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 032/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, estabelece as normas para a lotação de professoras/es nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual da Paraíba para o ano Letivo de 2024, conforme disposto nesta Portaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo de lotação das/os professoras/es é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS) e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP), por meio Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultado de Aprendizagem (GEDRA), em parceria com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

2. Conforme, os critérios gerais de lotação, o processo de lotação da/o professora/or acontecerá em cada estabelecimento de ensino e deve considerar a habilitação da/o professora/or, o número de turmas ofertadas e os componentes e unidades curriculares constantes no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE), observando as normas estabelecidas pela Portaria de Matrícula nº 016/2024, publicada no DOE do dia 13 de janeiro de 2024, que normatiza o processo de matrícula das/os estudantes para o ano letivo 2024 e a seguinte ordem de prioridade:

a) professoras/es efetivas/os com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotando os servidores que possuem maior tempo de efetivo exercício na docência na rede estadual;

b) professoras/es contratadas/os por excepcional interesse público, por tempo determinado nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, lotando os servidores que possuem maior tempo de efetivo exercício na rede estadual.

2.1 A ampliação de carga horária para professoras/es efetivas/os será realizada por meio de procedimento específico, conforme solicitação prévia do corpo diretivo a sua Gerência Regional de Educação (GRE), a ser autorizado pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS).

3. O processo de lotação acontecerá entre os dias 29 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

4. A Portaria completa será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas>.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/01/2024	SEE-PRC-2022/03842	002/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO A SER MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA "MESTRE SIVUCA", LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, CIDADE VERDE, MANGABEIRA VIII, JOÃO PESSOA.
25/01/2024	SEE-PRC-2023/44348	003/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LARYSSA LAUREN RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA, NA CHINA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB



Departamento de Estradas de Rodagem

Resolução CE Nº 04 /2024

de 26 de janeiro de 2024

Ementa: A presente Resolução aprova reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de características urbanas e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo – CE deste DER/PB, em sessão realizada nesta data, no uso das suas atribuições superiores e tendo em vista a similaridade do transporte intermunicipal de características urbanas com o transporte urbano;

CONSIDERANDO reunião especial realizada nesta data (26/01/2024), para tratar dos aumentos das passagens pelo uso dos transportes coletivos intermunicipais de características urbanas do Estado da Paraíba, em face do aumento dos preços dos insumos básicos formadores do custo operacional da frota de ônibus que integram o sistema de operacionalização;

CONSIDERANDO as discussões levadas à efeito pelos membros do Conselho Executivo, no sentido de minimizar ao máximo possível o impacto do aumento para os usuários do transportes coletivos intermunicipais de características urbanas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da frota de veículos no importe de 10 (dez) ônibus ao atualmente existente na data desta resolução, exclusivamente para linha de transporte intermunicipal de Cabedelo/PB, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e, por fim, a garantia da segurança e do conforto da população usuária do Sistema;

CONSIDERANDO que o transporte intermunicipal de características urbanas é similar ao transporte urbano;

CONSIDERANDO que os ônibus dos serviços intermunicipais de características urbanas trafegam pelas mesmas vias e usam os mesmos pontos de parada dos serviços urbanos;

CONSIDERANDO que as discussões foram unificadas, no sentido de conceder um aumento único para todas as empresas que operam o transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de Características Urbanas do Estado da Paraíba e a travessia hidroviária Cabedelo/Costinha;

RESOLVE, à unanimidade dos seus membros:

Art. 1º - Autorizar o reajuste médio de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), no valor das tarifas praticadas nas linhas intermunicipais de características urbanas e para travessia hidroviária Cabedelo/Costinha, todos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, conforme planilha anexa;

Art. 2º - Nenhuma tarifa aplicada aos serviços de transportes intermunicipais de características urbanas poderá ter valor inferior à tarifa adotada para os serviços urbanos da Região Metropolitana do município de sua atuação;

Art. 3º - Fica definido que os novos valores das tarifas entrarão em vigor a partir da zero hora do dia 28 de janeiro do ano de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Luiz do Nascimento Guedes Neto
Chefe da Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB VALOR DA TARIFA PARA AS PRINCIPAIS LINHAS INTERMUNICIPAIS

PRINCIPAIS LINHAS	EMPRESA	VALOR DA TARIFA PAR-TIR DE 26/01/2024
-------------------	---------	---------------------------------------

SERVIÇO DE CARACTERÍSTICA URBANA

João Pessoa - Alhandra	PB Rio	11,70
João Pessoa - Jacumã (Via BR-101)	Transnacional	11,70
João Pessoa - Jacumã (Via PB-008)	Transnacional	5,40
João Pessoa - Conde (Via BR-101)	Transnacional	7,35
João Pessoa - Bayeux	Consórcio	4,90
João Pessoa - Bayeux / SESI	Consórcio	4,90
João Pessoa - Cabedelo	Transnacional	5,10
João Pessoa - Santa Rita	Consórcio	5,10
João Pessoa - Santa Rita - Vázea Nova	Consórcio	4,90
Campina Grande - Fagundes	Fagundense	7,20
Campina - Alagoa Nova	São José	7,60
Campina Grande - Serra Redonda	Novo Horizonte	7,60
Campina Grande - Massaranduba	Novo Horizonte	5,85

SERVIÇO HIDROVIÁRIO POR FERRY-BOAT

Cabedelo - Costinha / Passageiro	Nordeste	2,00
Cabedelo - Costinha / Automóvel	Nordeste	20,00
Cabedelo - Costinha / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,25
Cabedelo - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	5,55
Costinha - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,70

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0017/2024

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 011/2023	Locação de impressora para impressão de cartões de PVC – Passe Livre	Gestor	Nara Janaina Pereira de Oliveira	2586-3	062.216.114-82
		Fiscal	Anaíra Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 0018/2024

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2024	Aquisição de água mineral	Gestor	Gutemberg Paiva da Rocha	2455-2	854.676.694-00
		Fiscal	Verônica Maria da Silva Bandeira	2018-4	826.506.404-72

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA EXTERNA Nº 021/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

EXONERAR, ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES, matrícula 664.429-5, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



PORTARIA EXTERNA Nº 022/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

NOMEAR, ARIVLADIMIR ARAÚJO SOBREIRA DE JESUS, No cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA Nº0013/2024

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **MARINA NÓBREGA MAIA**, do Cargo de **Coordenadora de Material e Patrimônio – COMAP – DAA 202**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0014/2024

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **ROSE SOARES DE ARAÚJO**, do Cargo de **Chefe de Serviços - DAA-203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0015/2024

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARINA NÓBREGA MAIA**, para o Cargo de **Chefe de Serviços - DAA-203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0016/2024

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ROSE SOARES DE ARAÚJO**, para o Cargo de **Coordenadora de Material e Patrimônio – COMAP – DAA-202**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº 030/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/03459.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 028/2024/GP/FUNDAC

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 033/2024/GP/FUNDAC


João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GRAZIELA LEAL CUNHA**, matrícula: 664.380-9, para responder pela Chefia de Gabinete durante as férias do Titular que corresponde ao período de 30/01/2024 à 20/02/2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
Presidente FUNDAC

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2024 – GP

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **LUIZA MONTERIO AREAS**, matrícula 800.661-2, para responder pela Gerência Operacional de Música desta Fundação, durante o afastamento do titular.

PORTARIA Nº 007/2024 – GP

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **LUIZA MONTERIO AREAS**, matrícula 800.661-2, Chefe do Núcleo da Escola Juarez Jonhson, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 008/2024 – GP

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **RAFAELLA LIRA AMORIM**, matrícula 800.660-1, Gerente Operacional de Dança, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 031/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA**, matrícula nº 0846-0, **JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 0992-0 e **SUELI CAMILO RODRIGUES**, matrícula nº 0841-9, para compor a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoarifado Exercício de 2023, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoarifado do IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor **MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA**, matrícula nº 0984-9.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2023.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 21/2023/Diraf-Immetro, de 14/11/2023.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no DOE-PB edição de 12/12/2023. Republicada por incorreção
Publique-se.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº.006/2024.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

1) Criar a Comissão de Avaliação de Bens: equipamentos eletro eletrônicos, móveis e utensílios, que estão em depósito e obsoletos.



2) Designar os servidores **KALINA MÁRCIA BOUDOUX SILVA**, matrícula nº 93.795-9, na função de presidente, **EDSON MENDES LACERDA**, matrícula nº 77.957-1 e **HELIO DA SILVA**, matrícula nº 995.728-7 na função de membro.

3) Esta Comissão terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 023-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	10504-23	GONÇALA MARIA DE ALBUQUERQUE	PENSÃO VITALÍCIA
02	10528-23	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
AS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2023

AVISO N.º 002/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

As Comissões Coordenadoras do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CFSd/ PM/BM-2023, **TORNAM PÚBLICO a Convocação para Realização do Exame de Saúde – 3ª Etapa**, que será realizado no período e local abaixo referenciados. Os Candidatos deverão acompanhar o site da PMPB para conhecimento das informações relativas ao exame, conforme instruções contidas no link <https://www.pm.pb.gov.br/portal/informacoes/concursos/concursos-publicos/>

Posteriormente será publicado a relação de convocação dos candidatos por dia e horário para apresentação dos exames.

Período de apresentação dos exames: **04 a 22/03/2024.**

Local de apresentação: **Centro de Educação da PMPB**, Endereço: R. Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58058-510

Cabedelo-PB, 26 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM
Coordenador-Geral CBMPB

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF)** – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato, dar publicidade acerca das empresas requerentes do presente credenciamento que tiveram sua habilitação documental preliminar deferida, abrindo-se prazo de recurso de 5 (cinco) dias em relação as empresas que constam na lista de habilitação prévia deferida, nos termos do edital.

EMPRESA - CNPJ	PROCESSO	STATUS
KEY SOLUTION GAMING OF BET LTDA - CNPJ 52.574.078/0001-13	LTP-PRC-2023/01049	Habilitação prévia deferida
ALVARES NEGÓCIOS DIGITAIS EIRELI - CNPJ 28.390.921/0001-27	LTP-PRC-2024/00006	Habilitação prévia deferida

MAZDA GESTÃO EM PAGAMENTOS LTDA - CNPJ 38.598.205/0001-93	LTP-PRC-2024/00007	Habilitação prévia deferida
---	--------------------	-----------------------------

João Pessoa (PB), 26 de janeiro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO (membro)
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)	GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)
ELISA PEIXOTO DE MACEDO (membro)	

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

1ª ERRATA DO EDITAL ESP-PBNº001/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a Errata 01 do Edital ESP-PB 001/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de bolsa da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde-REAP QUALI/PB – VAGAS REMANESCENTES.

1) ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12/01/2024 à 26/01/2024
Homologação das inscrições	29/01/2024
Recurso à homologação das inscrições	30/01/2024 à 31/01/2024
Resposta aos recursos de homologação das inscrições	01/02/2024
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	02/02/2024
Recurso ao resultado da etapa 1	05/02/2024 à 06/02/2024
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	08/02/2024
Etapa 2 - entrevistas	09/02/2024 e 14/02/2024 (a Partir de 13h) à 15/02/2024
Resultado da etapa 2 - entrevistas e resultado preliminar	16/02/2024
Recurso ao resultado da entrevista e resultado preliminar	19/02/2024 e 20/02/2024
Resposta aos recursos e resultado final	21/02/2024

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12/01/2024 à 04/02/2024
Homologação das inscrições	07/02/2024
Recurso à homologação das inscrições	08/02/2024 e 09/02/2024
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	16/02/2024
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	19/02/2024
Recurso ao resultado da etapa 1	20/02/2024 e 21/02/2024
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	23/02/2024
Etapa 2 - entrevistas	26/02/2024 a 28/02/2024
Resultado da etapa 2 - entrevistas e resultado preliminar	01/03/2024
Recurso ao resultado da entrevista e resultado preliminar	04/03/2024 e 05/03/2024
Resposta aos recursos e resultado final	08/03/2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2024

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2024

PROCESSO: 19.000.000083.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 239/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALTO CUSTO OPME - KIT VERTEBROPLASTIA E MEMBRANA DE DURA-MÁTER, DESTINADO AO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02603-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	128895	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	45	2.160,00	97.200,00
3,0	27856	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	23	1.800,00	41.400,00
2,0	128895	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	15	2.160,00	32.400,00
4,0	27856	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	1	1.800,00	1.800,00
TOTAL:						172.800,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2024

PROCESSO: 19.000.000154.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 223/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DESTINADO AO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02504-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	124606	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	19200	0,13	2.496,00
5,0	74680	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	24	206,15	4.947,60
7,0	124650	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	24,62	1.181,76
8,0	52222	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	35,00	1.680,00
12,0	46668	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	12	92,14	1.105,68
6,0	124651	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	96	24,62	2.363,52
10,0	124652	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	42	60,00	2.520,00
9,0	124653	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	36	64,00	2.304,00
2,0	95648	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	228,60	10.972,80
3,0	65360	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	60	54,00	3.240,00
TOTAL:						32.811,36	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2024

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa**Assinatura Digital****Anual****R\$400****R\$300****Semestral****R\$200****R\$150****3218.6518**

O Diário Oficial do Estado
circula de terça a sábado e,
excepcionalmente, aos
domingos.

**circulacao@epc.pb.gov.br****DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/2023

PROCESSO: 19.000.000054.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO AOS HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO: HDFBC, HMSC, HRCR, UPA CAJAZEIRAS, HRPSRC, HRC, MPF, HDDJGS e HRDJC

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02253-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	124310	JOSE SANTOS NETO	26862173000102	Un	5.235	14,70	76.954,50
4,0	124310	JOSE SANTOS NETO	26862173000102	Un	1.745	14,70	25.651,50
TOTAL:						102.606,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2024

PROCESSO: 19.000.000084.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO, DESTINADO AO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02080-3

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
		TOTAL
Lote 001	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA	05329135000119
		R\$ 2.911.751,50
VALOR TOTAL		2.911.751,50

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2024

PROCESSO: 19.000.000161.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 269/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02937-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	99284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	2976	17,40	51.782,40
2,0	99286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	1860	17,40	32.364,00
TOTAL:						84.146,40	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Janeiro de 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 131/2023

DATA 23/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01361-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO "VEREDAS DA LEITURA E DA ESCRITA", QUE SERÁ UM MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA PARC, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
		TOTAL
Lote 001	GRAFICA SANTA MARTA LTDA	09098419000100
		R\$ 1.208.981,83
VALOR TOTAL		1.208.981,83

Publicado no DOE de 22 de agosto de 2023. Republizado por alteração de resultado.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Janeiro 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2024

PROCESSO: 19.000.000118.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 259/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª CRORREGIÃO: HETCG, HRQ E HRP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02807-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1600	7,750	12.400,000
3,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	1900	10,950	20.805,000
4,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1900	18,900	35.910,000
5,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1900	10,950	20.805,000
6,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1900	18,800	35.720,000
9,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	18500	0,890	16.465,000
10,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5200	2,500	13.000,000
11,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	2438	52,000	126.776,000
14,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	1250	37,800	47.250,000
18,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	215	84,800	18.232,000
19,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	9550	3,130	29.891,500
20,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4800	7,200	34.560,000
21,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3450	34,900	120.405,000
23,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1700	2,500	4.250,000
24,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1800	4,400	7.920,000
25,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	GARRA FA	800	15,200	12.160,000
26,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1800	19,100	34.380,000
27,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1800	2,600	4.680,000
29,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	8280	7,800	64.584,000
30,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	570	3,250	1.852,500
31,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	7700	1,400	10.780,000
32,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	650	3,800	2.470,000
34,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	800	10,500	8.400,000
35,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5250	1,900	9.975,000
12,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	812	52,000	42.224,000
22,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1150	34,900	40.135,000
8,0	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Bis	3350	5,100	17.085,000
28,0	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Un	1800	3,300	5.940,000
TOTAL:						799.055,000

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024**EXTRATO**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00158-9

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado INSTITUTO AOC

Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEIRH - PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO PRESENTE



INSTRUMENTO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, MAT.: 178.252-5, PORT.: 048/2024/SEAD, D.O.E/PB: 25/01/2024.
 Valor 0,00
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.122.5001.1716.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 23/1/2026
 Data da Assinatura 24/1/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DA SILVA - Mat.: 176.237-1
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2023/17006 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023
 DATA DE ABERTURA: 09/02/2024 – ÀS 13h.
 INÍCIO DA DISPUTA: 09/02/2024 – ÀS 14h.
 REGISTRO CGE N.º 23-02971-7
 LICITAÇÃO BB N.º 1037092

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria n.º 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote. O Terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Mariana Freire de Sousa
 Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
 Matrícula n.º 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2023/06957 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 565/2023
 REGISTRO CGE N.º 23-02916-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (DARATUMUMABE 100 E 400MG) PARA CUMPRIR DEMANDAS JUDICIAIS DOS USUÁRIOS ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 51.780.468/0002-68, vencedora no valor total de R\$ 1.736.605,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinco reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 095/2023
 REGISTRO N.º 23-03002-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: EMPRESAS HABILITADAS:

CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; JMR CONSTRUÇÕES LTDA.; ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.; RCA CONSTRUÇÕES LTDA.; RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA INABILITADA: AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “f”. Fica desde já marcada para o dia 05/02/2024, às 10h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 091/2023
 REGISTRO N.º 23-02368-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 8.393.810,16; 2º LUGAR: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 8.419.483,71; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.799.467,59; 4º LUGAR: COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 8.895.661,97; 5º LUGAR: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.056.871,32; 6º LUGAR: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 9.058.850,74; 7º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.162.748,55; 8º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.621.973,25; e 9º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 10.241.900,84. EMPRESA DESCLASSIFICADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI pelo descumprimento do subitem 11.1, alínea “b.2” e 14.2.2. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 103/2023
 REGISTRO N.º 23-02630-1

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.758,50; 2º LUGAR: CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 19.968,83; e 3º LUGAR: MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.000,00. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00534-0

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.869.798,77

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 3/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/1/2024

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01611-2

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 5.640.664,47
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo -527.848,93
Período da Vigência do Contrato 5/5/2022 A 16/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.497.206,15
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02080-2
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.744.771,09
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 26/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.228,44
Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02126-4
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.419.785,49
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo -141.634,65
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 3/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.193.903,54
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03248-7
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.356.855,46
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 28/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.707.859,95
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.5786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02700-2
Nº do Contrato 0064/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA
Valor Original do Contrato 199.883,80
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 20/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02865-3
Nº do Contrato 0077/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 294.952,14
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 4/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 20/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02367-4

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-366 Trecho: Aguiar/ENTR. PB-348(Coremas), com 20,01 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 29.257.756,39; 2º lugar - R. FURLANI ENGENHARIA LTDA - R\$ 31.685.647,04; 3º lugar - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - R\$ 31.850.792,17; 4º lugar - TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP (*) - R\$ 32.480.885,30; 5º lugar - MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 32.697.131,21; 6º lugar - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 34.799.483,02; 7º lugar - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - R\$ 35.135.986,21 e 8º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 35.525.178,75 e desclassifica a empresa COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 11.0 sub item 11.1. b5. (apresentou preço unitário referente ao item cod. 307737 - SICRO, superior ao preço estimado na planilha do DER/PB)

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 "b" e "c" do edital
 A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00155-4
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DE PASSEIO METÁLICO DA PONTE SOBRE A VERTENTE DO AÇUDE JATOBÁ EM PATOS, INCLUSIVE OS ACESSOS, COM 49 METROS DE EXTENSÃO
Valor 904.950,34
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.1.0000.003
 1.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 7/6/2024
Data da Assinatura 9/1/2024
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 (INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.596/2023)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 PROCESSO SEIRH - SHM-PRC-2023/03132 - CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresa Classificada: GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Empresas Desclassificadas: RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e JMR CONSTRUÇÕES LTDA participantes do certame, tendo em vista que as mesmas não atenderam ao item 10.4.1 do Edital - "Projeto Executivo de Recuperação de Barragem, que faz parte dos requisitos habilitatórios. Fica designado o dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h00, para abertura do envelope de proposta de preços, caso não haja interposição de recursos.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
 Presidente da CEC-SEIRH.

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03106-5
Nº do Contrato 1-13/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 1.881.588,90
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE, POR FORÇA DA LEI 12.615/2023, SANCIONADA EM 25 DE ABRIL DE 2023 E A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. A CONTRATANTE, DENOMINADA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA, CNPJ Nº 02.221.962/0001-04, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH, FICANDO MANTIDO O NÚMERO DO CNPJ. 1.3. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA, RESTANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-013/2022, PRORROGADAS ATÉ 28 DE MAIO DE 2024.

Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 28/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/1/2024

Gestor do Contrato RONALDO AMÂNCIO MENEZES - Mat.: 7791-7
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Registro na CGE Nº 23-03128-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 053/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS DAS OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO RIACHO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1037056.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

João Santos de Menezes
 Presidente da CPL II

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0266/2023

Contrato Nº: 0002/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços das instalações elétricas das elevatórias 01 e 02 do sistema de esgotamento sanitário do bairro cidade verde, no município de João Pessoa, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 266/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/38383.

Valor: R\$ 57.504,83 (cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 24/01/2024 a 24/04/2024

Gestor do Contrato: JOAQUIM ALMEIDA NETO- Matrícula 02091-5

Data da Assinatura: 24/01/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00149-0

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CONJUNTOS MONTADOS E CALIBRADOS EM FÁBRICA DE ATUADOR PROPORCIONAL ELÉTRICO (4 A 20 MA) COM VÁLVULA BORBOLETA 300 MM, PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO NA EEAT R11, EM JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 041/2023, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/44057.

Valor 111.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 23/4/2024

Data da Assinatura 24/1/2024

Gestor do Contrato ROBSON AZEVEDO MENDES - Mat.: 7807-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00150-3

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 036/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27017.

Valor 357.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 24/5/2025

Data da Assinatura 24/1/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00151-1

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 02, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00811.

Valor 120.416,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 23/1/2025

Data da Assinatura 23/1/2024

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00890, dispensa de licitação nº 001/2024, referente a locação de um gerador, sendo adjudicado a Confiauto Locação de Equipamentos Ltda.; CNPJ: 08.899.308/0001-22; R\$ 27.000,00.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
 Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00107– FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0032/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física **SUSANY LUDIMILA GADELHA E SILVA CPF 048.443.814-07**, objetivando a contratação de **SUSANY LUDIMILA GADELHA E SILVA**, referente à apresentação a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 26 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00152-0
 Nº do Contrato 0040/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS FANEM INSTALADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E UTI PEDIÁTRICA DO HMDJMP.
 Valor 48.240,00
 Período da Vigência do Contrato 18/1/2024 A 18/1/2025
 Data da Assinatura 18/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00153-8
 Nº do Contrato 0034/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CG E HOSPITAL REGIONAL DE PATOS-PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.
 Valor 7.005,00
 Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025
 Data da Assinatura 22/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00154-6
 Nº do Contrato 0036/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HEMODINÂMICA.
 Valor 766.000,00
 Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025
 Data da Assinatura 22/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00156-2
 Nº do Contrato 0078/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado RAIMUNDO ADELMA FONSECA PIRES
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS).
 Valor 145.794,60
 Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/1/2025
 Data da Assinatura 22/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00157-1
 Nº do Contrato 0226/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado COSTA GONDIM E CIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PBSAÚDE.
 Valor 1.675,50
 Período da Vigência do Contrato 22/1/2024 A 22/7/2024
 Data da Assinatura 22/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04478-1
 Nº do Contrato 0101/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E IODOMETRIA
 Valor 1.029.499,98
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 8/6/2024
 Data da Assinatura 11/12/2023
 Publicado no DOE em 15/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato NATALIA SALDANHA FERREIRA AUGUSTO - Mat.: 916.641-6
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80034-1
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
 Objeto CONVENIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, A FIM DE COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVES DE CARRO PIPA, NO MUNICÍPIO.
 Valor 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/1/2024 A 10/7/2024
 Data da Assinatura 10/1/2024
 MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80035-0
 Nº do Instrumento 007B/2023
 Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
 Objeto CONVENIO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA.
 Valor 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/10/2023 A 16/4/2024
 Data da Assinatura 16/10/2023
 MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - GERENTE EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CHAVE CGM: FR5F-3201-AG7X-YFGQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.991/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 13.005/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA RUA BANCÁRIO WALDEMIR DE MESQUITA ACCIOLY, S/N BANCÁRIOS, NESTA CAPITAL.
 O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria nº 1994/2022, torna público para o conhecimento dos interessados a Abertura das Propostas do presente certame, no dia 01/02/2024 – ÀS: 10h:00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa - Paraíba. Outras informações serão prestadas no local, no horário acima citado, pelo fone: (83) 3213-7534, através do e-mail cel.smsjp@gmail.com ou <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2024.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA POR INCORREÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023 CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GIID

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessa-



dos o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-71 com proposta no valor de R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos); 2ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 6.124.745,36 (Seis milhões e cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.421/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023
MEMORANDO Nº 23.270/2023
CHAVE CGM:4FDG-B2WT-ALDM-L24T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.022/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas : B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.944.573/0001-20, PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49 e ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.270/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023
CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA -PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ENGTECH CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.114.499/0001-14 com proposta no valor de R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 14.384/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal
de Piãncó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00060/2023

Vencedora: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO- CNPJ 20.121.311/0001-16, com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Objeto: Aquisição de equipamos de retinógrafo portátil e eletrocardiógrafo destinados a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piãncó-PB

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piãncó-PB, 26 de janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00043/2023

Vencedora: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais) e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52 com valor global de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e seis reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piãncó - PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piãncó-PB, 26 de janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00043/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piãncó - PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais) e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52 com valor global de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e seis reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piãncó-PB, 26 de Janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00060/2023

Objeto: Aquisição de equipamos de retinógrafo portátil e eletrocardiógrafo destinados a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piãncó-PB.

Vencedoras: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO- CNPJ 20.121.311/0001-16, com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piãncó-PB, 26 de Janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piãncó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do Município de Piãncó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 2.202.378,90 (dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais noventa centavos).

Piãncó-PB, 25 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024.
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piãncó

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30.

OBJETO: Contratação da BANDA TONY ARRUDA para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piãncó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piãncó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: FABIO RUFINO DE LIMA 04140299410, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.294/0001-88.

OBJETO: Contratação da ORQUESTRA DE FREVO para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação do CANTOR TYNHO E BANDA TRIBALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação do CANTOR GIL BALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.321/0001-34.

OBJETO: Contratação do CANTOR LUKA BASS para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h40min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Contratação do CANTOR FABRÍCIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.001.035/0001-39.

OBJETO: Contratação da BANDA GEGE BISMARCK para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.765.967/0001-03.

OBJETO: Contratação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER para animar as festividades carnavalescas,

com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.912.233/0001-36.

OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ SENSACÃO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: YURY MISAEL DANTAS 05207725475, inscrita no CNPJ sob o nº 46.673.308/0001-07.

OBJETO: Contratação do ARTISTA YURY MISAEL para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNA ALVES DE SOUZA - R\$ 3.900,00; JRT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 14.700,00; LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - R\$ 33.500,00; LRG COMERCIO LTDA - R\$ 20.978,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 5.956,00; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 71.948,50; VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 57.961,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**Prefeito interino****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruna Alves de Souza - CNPJ 26.176.661/0001-66. Jrt Confeccoes Ltda - CNPJ 37.263.831/0001-66. Lca Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas Ltda - CNPJ 46.615.867/0001-52. Lrg Comercio Ltda - CNPJ 12.386.373/0001-21. Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda - CNPJ 14.323.297/0001-30. Rg Magazine Ltda - CNPJ 08.170.630/0001-16. Vertentes Materiais Esportivos Ltda - CNPJ 52.755.750/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 26 de Janeiro de 2024

JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO**Secretário****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ANIMAÇÃO DO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2024". PERÍODO DE PROPOSTAS De 26/02/2024 Até 01/02/2024, PERÍODO DE LANCES De 01/02/2024 às 09h Até 01/02/2024 às 15h.



Data da sessão: 01/02/2024, Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00 horas, Contato para esclarecimentos: pregao@cajazeiras.pb.gov.br
Critério de Julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Cajazeiras - PB, 26 de Janeiro de 2024
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Servidor Responsável

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 00273/2021

Na edição do Diário Oficial do Estado de 20 de Janeiro de 2024, pág. 34, no Extrato do Termo Aditivo mencionado. Onde se lê: R\$ 77.587,95; Leia-se: R\$ 79.257,60.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia **21/02/24 às 10h:30min, na Avenida, Assis Chateaubriand, s/n, Zé Velho, BR 104, em frente ao antigo formigão metais, Queimadas-PB - CEP: 58475-000, bem como em SESSÃO ONLINE, operacionalizada no portal www.marcotuliroleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotuliroleiloes.com.br.**

Queimadas/PB, 26 de janeiro de 2024.

José Carlos de Sousa Rêgo
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 26 de janeiro de 2024

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 26 de janeiro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA BAIXA VERDE, NO SÍTIO BAIXA VERDE - QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - Valor: R\$ 761.249,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB,

no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 09 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTIÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 26 de Janeiro de 2024

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, STJ e STF com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 38.500,00.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Janeiro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00065/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00065/2023, Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Araçagi/PB, para o dia 05 de Fevereiro de 2024 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660.E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 26 de Janeiro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 - Regime de Transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 26 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (habilitada com restrição, pois apresentou a Certidão Federal vencida, mas por ME, se for vencedora deverá regularizar a certidão); FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ICON CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; LUMEN CONSTRUÇÕES LTDA; MR CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA; NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA (habilitada com restrição, pois apresentou a Certidão do FGTS vencida, mas por ME, se for vencedora deverá regularizar a certidão). LICITANTE INABILITADO: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.1, 8.2.3, 8.4.3, 8.4.5 e 8.4.6 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/02/2024, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidenta da Comissão
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2024, para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 26 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 26 Janeiro de 2024.

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE RESULTADO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, através da Comissão de Pregão, após análise da Proposta de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 013/2023, tendo como objetivo: Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabine dupla, destinada as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, torna público a seguinte decisão: - CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 07.845.051/0001-63, com valor global de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 1, por atender aos requisitos de habilitação.

INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, localizada a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com.

MATUREIA - PB, 23 de janeiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00115/2022. Objeto: prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados do término do prazo de vigência do primeiro termo aditivo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando executar serviços de engenharia para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: Tendo em vista as ocorrências aconteceram com a obra em andamento, o que acarretou um descompasso no ritmo dos serviços, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 26/01/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 26/08/2024.

Câmara Municipal
de Ibiara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiar.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: licitacaocamaraiarapb@outlook.com. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01/02/2024, podendo ser enviado por e-mail até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 26 de Janeiro de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "RAMON SCHNAYDER", PARA ABRI-LHANTAR O TRADICIONAL CARNAVAL, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Janeiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00031/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "RAMON SCHNAYDER", PARA ABRI-LHANTAR O TRADICIONAL CARNAVAL, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "RAMON SCHNAYDER", PARA ABRI-LHANTAR O TRADICIONAL CARNAVAL, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS



DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00010/2024 - 25.01.24 - FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 26 de Janeiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Educação das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 0118/2023, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 31/01/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 26 de janeiro de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação do Cantor (Beto Movimento) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 11.000,00.

Cabedelo - PB, 25 de Janeiro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito, ofertado pela Secretaria de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Josefa Creuza Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermars, nesta cidade. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova proposta escoimada das causas que conduziram à sua desclassificação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, “b” da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 26 de janeiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação do Cantor (Ramon Schnnayder) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 17.000,00.

Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação do grupo musical (Banda Timbalada) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Cabedelo - PB, 25 de Janeiro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, EXCETO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00125/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2024 - 23.01.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 47.996,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00013/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.400,00; CT Nº 00014/2024 - 23.01.24 até 31.12.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 42.506,56.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor (Beto Movimento) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00020/2024 - 25.01.24 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 11.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor (Ramon Schnnayder) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00019/2024 - 25.01.24 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical (Banda Timbalada) para se apresentar no Carnaval de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até 26/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00017/2024 - 25.01.24 - SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00017/2023 - Harg Empreendimentos, Construcoes e Incorporacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.01.24

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 1.070.400,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Janeiro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 1.070.400,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Janeiro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 651.700,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Janeiro de 2024

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MARQUISE PARA AS ESCOLAS MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO, FRANCISCO GALDINO DA SILVA E HELENA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS SABINO DE SOUZA 12510094416 - R\$ 41.100,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Janeiro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 651.700,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Janeiro de 2024

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS – 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União ? VAAF – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE – 12 361 3001 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 2002 2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1004 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – 08 244 3005 2076 – GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS – IGD – SUAS – 20.09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 27 812 2010 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00010/2024 - 18.01.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 1.070.400,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS – 10 301 3002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ? PSE – 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00010/2024 - 18.01.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 651.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MARQUISE PARA AS ESCOLAS MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO, FRANCISCO GALDINO DA SILVA E HELENA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1004 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE – 12 365 1004 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00011/2024 - 26.01.24 - RUBENS SABINO DE SOUZA 12510094416 - R\$ 41.100,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 10 (dez) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00089/2023 datado de 21/03/2023 de vigência até 31/14/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Prestação de serviços especializados na área de engenharia elétrica, correspondente ao apoio a Secretaria de Educação do município de Itapororoca, representado pela elaboração de estudos técnicos e projetos básicos necessários a realização de obras e serviços na parte elétrica das escolas, bem como a fiscalização da execução das referidas obras e serviços.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA



CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: CHELTON RAMON SILVA SANTANA 07339183442 – CNPJ: 43.478.396/0001-90

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 13.12.2023

VALOR ADITIVO: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 31/10/2024 – 10 (dez) meses

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/21.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PASSAGEM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 26 de Janeiro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONTRATO 1080820-29/2021/ MAPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 243.236,88.

Caraúbas - PB, 25 de Janeiro de 2024

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONTRATO 1080820-29/2021/ MAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com Recursos Oriundo do Contrato nº 1080820-29/2021/ MAPA e Próprios do Município de Caraúbas a título de contrapartida: 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20.605.0019.1010 - CONST/ AMPL/RECUPERAR O AÇOUGUE E MERCADO MUNICIPAL 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20201/2023 - 26.01.24 - AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 243.236,88.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 08 de Fevereiro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 26 de Janeiro de 2024

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de esgotamento, pavimentação em paralelepípedos e urbanização em diversas ruas de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 1.001.157,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Aroeiras - PB, 26 de janeiro de 2024

LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.001/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o A SUSPENSÃO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.001/2024, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Em virtude que iremos reavaliar nosso termo de referência.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2024.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0111/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA TUDO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LACERDA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 16.538.970/0001-85, valor total: R\$ 40.452,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.324.070/0001-44, valor total: R\$ 15.576,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0120/2023, objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa - (secretarias, órgãos, fundações), conforme condições do Edital e seus anexos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 14.934.850/0001-71, valor total: R\$ 874,50; DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, CNPJ nº 03.705.644/0001-73, valor total: R\$ 88.301,01; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, valor total: R\$ 10.800,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, valor total: R\$ 164.846,90; IRENE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 44.010.279/0001-60, valor total: R\$ 369,00; LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO, CNPJ nº 21.806.860/0001-97, valor total: R\$ 40.125,30; LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, valor total: R\$ 1.015,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.464.926/0001-27, valor total: R\$ 35.498,60; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA, CNPJ nº 21.127.085/0001-43, valor total: R\$ 6.534,70; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, CNPJ nº 31.860.198/0001-07, valor total: R\$ 149.901,65; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, valor total: R\$ 572,60. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos



contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto a Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA - R\$ 36.000,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Sousa - PB, 24 de Janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Sousa, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor do escritório JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

Sousa/PB, 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ABRANRTE MARQUES
Presidente da Câmara de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Sousa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00004/2024 - 05.01.24 - JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 54.000,00.

Sousa, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ABRANRTE MARQUES
Presidente da Câmara de Sousa

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONVOCAÇÃO - SORTEIO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00009/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão para realização do sorteio público que definirá a lista classificatória dos credenciados na Chamada Pública de Serviço nº 00009/2023, que objetiva: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico, pessoa física e/ou jurídica, junto a Secretaria de Saúde deste Município; nos termos do item 7.4 do Edital, será realizada às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024, no mesmo local da primeira reunião, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB; ficando, neste ato, todos os interessados devidamente convocados. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço.

Ingá - PB, 26 de Janeiro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de computador de mão tipo tablet. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00168/2023 - Infotech Tecnologia e Assistência Técnica Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 148.452,00. ASSINATURA: 26.12.23

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Janeiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Servidor Responsável.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024, de 25 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.9.7.12.1.1	ALLEFY BELTRÃO ALBANO	1º	MÉDICO PLANTONISTA
91.9.8.24.1.1	NELSON FERNANDES ARAGÃO NETO	2º	MÉDICO PLANTONISTA
91.9.7.14.1.1	ANA CLÁUDIA SILVA CABRAL	3º	MÉDICO PLANTONISTA
91.9.8.4.1.1	JOÃO SUASSUNA CARNEIRO	4º	MÉDICO PLANTONISTA
91.9.7.35.1.1	IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO	1º	MÉDICO PLANTONISTA - PNE

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de drh@pmdonaines.pb.gov.br, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, consoante as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 25 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF'S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares das equipes. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Inês - PB, 26 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 15:00 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 26 de janeiro de 2024

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00049/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da continuidade do Pregão Presencial n° 00049/2023 por motivos de força maior, para o dia 30 de janeiro de 2024 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 26 de janeiro de 2024

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – LOTE 1/2023, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS; CNPJ 37.566.790/0001-87, valor: R\$: 750.411,54.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA, ABRAGENDO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E SUA EVOLUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° IN00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00075/2021 - Rwr Consultoria & Assessoria Ltda - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.01.24.

Caaporã – PB 26 de Janeiro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00067/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DEODATO SERVICOS LTDA - R\$ 323.456,10. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 032/2023, e demais legislações pertinentes, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. Publicado no DOU de 26/01/2024, seção 3, pag.207 e no DOE de 26/01/2024, pág. 39, DOM, n° 3671, 26/01/2024, pág. 04, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024 Data de abertura da sessão pública: 08/02/2024. Horário: 08:00 – horário de Brasília. Leia-se: às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Data de abertura da sessão pública: 15/02/2024. Horário: 08:15 – horário de Brasília Faz-se necessário da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 26 de janeiro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 5/ 2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 5/ 2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: SAMYA MAIA e Banda, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA – R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal n° 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 26 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 6/ 2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 6/ 2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: RICARDO CHAVES e Banda, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA – R\$ 180.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei

Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 26 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/ 2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 7/ 2024, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Banda PIMENTA NATIVA, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA – R\$ 70.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 26 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00002/2022/ Proc. Licitatório nº 00093/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Conceder acréscimo de 6,67% ao valor de contrato que corresponde a R\$ 57.668,46 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 476/2021–SEECT/FPM e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2288 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% Educ. Infantil; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% – Investimento; 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 26 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30%–VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil–Pré Escolar–FUNDEB 30% 12.365.0041.2306 – Manut. educ. Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%–VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2024 - 24.01.24 - ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI - R\$ 59.475,00; CT Nº 00059/2024 - 24.01.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 134.855,00; CT Nº 00060/2024 - 24.01.24 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 146.627,50; CT Nº 00061/2024 - 24.01.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 105.292,00; CT Nº 00062/2024 - 24.01.24 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 61.185,00; CT Nº 00063/2024 - 24.01.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.060,00; CT Nº 00064/2024 - 24.01.24 - BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 83.176,00.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar e fazer o gerenciamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Catolé do Rocha-PB, que disponha de aterro sanitário para destinação final ambiental adequada e licenciada, obedecendo às exigências dos órgãos de controle e de fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 3/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manut. dos Serv. de Limp. Pública e Aq. de Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 61/2024 – 26.01.24- CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL

LTDA - R\$ 610.853,28.

Catolé do Rocha-PB, 26 de Janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 028/2023, que objetiva: Aquisição de peças automotivas novas destinadas à manutenção dos veículos da frota municipais da prefeitura de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP.

CNPJ: 24.279.655/0001-09.

Valor: R\$ 941.330,00. Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

OBJETO: Obra civil pública de conclusão da construção do Hospital Sagrado Coração de Jesus do município de Mari. CONVOCAMOS os interessados para comparecer à reunião de abertura das Propostas de Preço do processo acima citado, que ocorrerá no dia 31/01/2024 às 14:00hs na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mari. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 25 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.12.147

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MARI.

CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATADO: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP - CNPJ: 24.279.655/0001-09

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 941.330,00 (novecentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESUA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/ DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

MARI, 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

MARI, 26 DE JANEIRO DE 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG.

CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATADO: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS-ME - CNPJ nº 24.036.867/0001-65

PRAZO: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 142.940,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02150.08.244.0102.2038-PRESTAR ASSIST.SOCIAL A CLASSES MAIS CARENTES - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/



MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2015- MANUT.DAS ATIVIDADES DO DESENVOLV.DO ENSINO (QSE) - 02250.12.365.0104.2020-MANUT.DAS ATIVIDAD.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02250.12.366.0104.2011-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2026- MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV.D/SEC.MUNIC.D/DESENV.ECON.E AGRARIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00042/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00042/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 26 de Janeiro de 2024.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUBATI LTDA – ME - R\$ 1.031.875,00.

Cubati.. - PB, 13 de Dezembro de 2023
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUBATI LTDA – ME - R\$ 1.031.875,00.

Cubati.. - PB, 11 de Dezembro de 2023
JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

– 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00076/2023 - 14.12.23 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 1.031.875,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 - R\$ 335.481,00; ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.873.236/0001-26 - R\$ 82.242,60; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 45.538.349/0001-10 - R\$ 2.317,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-10 - R\$ 380.118,40; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ Nº 30.195.733/0001-90 - R\$ 8.720,00; K J DE MANDRADE LTDA - CNPJ Nº 49.385.374/0001-61 - R\$ 36.890,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - R\$ 191.570,90; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 45.579.602/0001-83 - R\$ 119.925,00; MICROSENS S.A. - CNPJ Nº 78.126.950/0011-26 - R\$ 51.390,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 - R\$ 75.764,15; MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 47.607.630/0001-92 - R\$ 10.010,00; NETO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 24.978.808/0001-06 - R\$ 39.926,00; NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ Nº 01.034.997/0001-63 - R\$ 131.585,50; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ Nº 14.323.297/0001-30 - R\$ 27.945,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 09.442.524/0001-07 - R\$ 10.950,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ Nº 45.769.285/0001-68 - R\$ 86.821,60; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 65.149.197/0002-51 - R\$ 40.477,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de janeiro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

O Pregoeiro torna público, o DEFERIMENTO parcial, do pedido de impugnação interposto pela empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. As argumentações foram analisadas pelo Setor Requisitante,



que emitiu resposta julgando necessária a retificação do Edital. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 25 de Janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Recursos PNAE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2024 - 16.01.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 013211024479 - R\$ 367.678,36.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades da secretaria executiva de Serviços Urbanos. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00033/2024 - 24.01.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 21.600,00; CT Nº 00034/2024 - 25.01.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 61.692,68; CT Nº 00035/2024 - 24.01.24 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 58.336,00

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 82.617,00; CT Nº 00003/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 2.960,00; CT Nº 00004/2024 - 10.01.24 até 31.12.24 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 73.350,00; CT Nº 00006/2024 - 19.01.24 até 31.12.24 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 66.352,61.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

OBJETO: Aquisição de capinadeira varredora para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.1233 Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEURB 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente □ Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente □ Recursos Royalties. VIGENCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00032/2024 - 24.01.24 - WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA - R\$ 31.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00031/2024 - 23.01.24 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 99.999,80.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública do dia 02/02/2024. Horário: 10:00, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057.E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 26 de Janeiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO COMERCIAL, CAIXA DE SOM, MICROFONES, TENDAS, BEBEDOURO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEAPPA DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ: 44.921.333/0001-29
VALOR R\$: 30.100,00
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
VALOR R\$: 25.850,00
- REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VALOR R\$: 1.452,36
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de janeiro de 2024.

SILDO ALVES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE PRODUTO INSETICIDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SAÚDE MAIS IND LTDA
CNPJ: 19.111.014/0001-00
VALOR R\$: 2.915.250,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de janeiro de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
CNPJ: 06.272.575/0048-03
VALOR MENSAL R\$: 64.800,00
VALOR TOTAL R\$: 777.600,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de janeiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2024 – PMBEX**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SOS GAS LTDA – CNPJ 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00269/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

VIGÊNCIA: DE 21/12/2023 A 21/12/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 21 DE DEZEMBRO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

DO REAJUSTE: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM REAJUSTE EM TORNO DE 3,851% REFERENTE AO IGP-M ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 44.270,08, PASSANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.150.000,00, PARA R\$ 1.194.270,08 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO

Câmara Municipal de Pombal

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 001/2024

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Pombal torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 09 (nove vagas). O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital.

O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: www.educapb.com.br. As vagas oferecidas são para os cargos de: Agente Administrativo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Arquivista, Agente de Controle do Sistema Eletrônico das Sessões, Controlador Interno, Motorista “B”, Técnico em Informática.

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; www.educapb.com.br, no período das 8 horas do dia 05 de fevereiro 2024 às 23h59min do dia 03 de março de 2024. As inscrições custam R\$ 80,00 para NívelMédio/Técnico e R\$ 100,00 para NívelSuperior. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 07de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pombal- PB, em 26 de janeiro de 2024.

Marcos Valério de Sousa Bandeira

Presidente da Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023: 01.010 – Câmara Municipal de Pombal - 01.031.2001.2001 – Manutenção da Câmara de Pombal - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 10/2024 - 05.01.2024 – EXITUS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 72.000,00.

Pombal, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara de Pombal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Legislativo na elaboração e acompanhamento de leis, resoluções e pareceres junto à Câmara Municipal de Pombal, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor do Escritório VIANA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 06/2023.

Pombal, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara Pombal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.**

RATIFICAR, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria relativas às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa EXITUS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, com arrimo no Art. 25, inciso II, da

Lei 8.666/93 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 05/2023.

Pombal, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara de Pombal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Legislativo na elaboração e acompanhamento de leis, resoluções e pareceres junto à Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Pombal - 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL - 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de POMBAL e: CT Nº 00011/2024 - 05.01.24 - VIANA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 72.000,00.

Pombal, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara de Pombal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.**

RATIFICAR, por este termo, Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Pombal, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor do escritório JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.079/2023, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

Pombal, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara de Pombal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL -01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 13/2024 - 05.01.2024 – JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 26.400,00.

Pombal, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA

Presidente da Câmara de Pombal

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A prefeitura Municipal de Guarabira, torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Eletrônico 00006/2024 especificamente no aviso publicado em 25 de janeiro de 2024. Onde se lê: às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024; Leia-se: às 14:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2024. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB, 26 de janeiro de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, comunica aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 00012/2024 regida pelo Decreto nº. 269/2023 e pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021, terá o seu prazo de entrega de propostas PRORROGADO, conforme segue:

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº. 00012/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE PARA A FESTA DA LUZ 2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



De forma presencial protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarabira - até o dia 31/01/2024 às 12h00min.

De forma eletrônica através do E-MAIL: licitacao@guarabira.pb.gov.br até o dia 31/01/2024 até às 12h00min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

O Edital e termos de referência contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do site www.guarabira.pb.gov.br e do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira/PB, 26 de janeiro de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00014/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE CAMISAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM UTILIZADAS POR COLABORADORES NA FESTA DA LUZ 2024, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 26 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 29/01/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/02/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 1.072.590,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 22 de Janeiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais

de limpeza diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUO – ME - R\$ 114.571,70; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 110.123,60. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 26 de Janeiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de FRUTAS e HORTALIÇAS destinadas ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DA SILVA FERREIRA 09609808492 - R\$ 203.032,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 26 de Janeiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 5.273,90; FESTAS E DESCARTÁVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME - R\$ 202.280,26; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 1.299,90; LPK LTDA - R\$ 20.176,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUO – ME - R\$ 18.168,80; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME. - R\$ 2.069,10. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 26 de Janeiro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09.2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) creche “DONA DINHA”, nas proximidades do KM-05, da PB 075, Conjunto Roberto Paulino – Zona Urbana – Cuitégi – PB. EMPRESAS HABILITADAS: YBG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e FC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Razões: Atendimentos a todos os requisitos de exigências habilitatórias do instrumento convocatório. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA APODI EIRELI - NORMAL, Razões: Desatendimentos aos sub itens de nºs 6.6.2, 6.7.1 e 8.4, letra b. URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. Razões: Desatendimentos aos sub itens de nºs 6.6.1 e 8.4, letra b. PACTO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Razões: Desatendimentos aos sub itens de nºs 6.7.1 e 8.4, letra b. LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME. Razões: Desatendimentos aos sub itens de nºs 8.2, letra i e 8.4, letra b, e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME. Razões: Desatendimentos aos sub itens de nºs 8.2, letra a, 8.5.4 e 8.4, letra b, ambas do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas HABILITADAS será realizada no dia 07.02.2024, às 09H00MIM, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Cuitégi/PB, 25 de janeiro de 2024.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS “GASOLINA, ÓLEO DIESEL e ADITIVO ARLA”, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: PRÓPRIOS, MDE, FUS, QSE, FNAS, FUNDEB e CUSTEIO: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2015 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 21.100 – 27.812.0012.2041 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2063 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 03/2024 -

15.01.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEL MARINHO LTDA - EPP - R\$ 720.512,64; CT Nº 04/2024 - 15.01.24 - POSTO BANDEIRANTES LTDA - R\$ 1.298.949,76.

Cuitagi/PB, 15 de janeiro de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 09/02/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de janeiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA FINAL E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, torna público o Resultado da análise de Documentação de Proposta Final e Documentação dos Equipamentos conforme item 7.20.1 do edital, que tem como objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos até o local da disposição final dos RSU do município, visando atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB. Assim o Pregoeiro informa que no dia 26 de janeiro de 2024 o licitante SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.162.543/0001-88 apresentou sua proposta final de preços revisada, bem como os documentos dos 02 (dois) veículos exigidos para execução do objeto. Ficando classificado e habilitado no Certame. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.162.543/0001-88. Item(s): 1. Valor: R\$ 982.549,56 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações no horário das 08:00 às 12:00hs dos dias úteis na sede da CPL no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000.

Santa Luzia - PB, 26 de janeiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria prorrogada nº 007/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 04, de 02 de Janeiro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos até o local da disposição final dos RSU do município, visando atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.162.543/0001-88, Item(s): 1. Valor: R\$ 982.549,56.

Santa Luzia - PB, 26 de janeiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo do Tipo Hatch 0 Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, destinado a Secretaria de Educação do município de Curral de Cima – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527.E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 26 de Janeiro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 0035/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: TIAGO GOMES ARAUJO, -ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB.

vencedora dos lotes 1 com desconto de 65% (sessenta e cinco cento), com o valor global de R\$ 358.478,24 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VENCIMENTO 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 25 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 00030/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratado: CARLOS ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, do ramo pertinente, para o fornecimento de refeição tipo almoço comercial, refeição tipo jantar e refeição tipo café da manhã, com entrega de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VENCIMENTO 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 25 de janeiro de 2024

Josemario Bastos de Souza

Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95. Objeto: Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. RP000022024- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, Valor: R\$ 7.255,40; RP000032024- AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 35.046.657/0001-74, Valor: R\$ 450,00; RP000072024- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA., CNPJ:44.460.306/0001-04, Valor: R\$ 26.101,83; RP 000042024- FIORI VEICULO S.A., CNPJ: 35.715.234/0008-76, Valor: R\$ 113.998,89, RP 000052024- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, Valor: R\$ 720,00; RP 000082024- GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ:49.329.140/0001-05, Valor: R\$ 828,59; RP 000012024- KEDMA ISABEL DE ASSIS, CNPJ:25.099.482/0001-00, Valor: R\$ 27.927,50; RP 000062024- NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ: 40.497.852/0004-01, Valor: R\$ 85.278,57

Total: R\$ 262.560,78

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Natuba: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 4490.52 99 Equipa- mentos e Material Permanente Programação de Número: 250990920230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – PORTARIA 886/2023 do MDS Número Processo SEI: 71000061707202335. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2024 - 18.01.24 - KEDMA ISABEL DE ASSIS - R\$ 27.927,50; CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO



ATACADISTA - R\$ 7.255,40; CT Nº 00003/2024 - 18.01.24 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPOR- TACAO LTDA - R\$ 450,00; CT Nº 00004/2024 - 18.01.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 113.998,89; CT Nº 00005/2024 - 18.01.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 720,00; CT Nº 00006/2024 - 18.01.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 85.278,57; CT Nº 00007/2024 - 18.01.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 26.101,83; CT Nº 00008/2024 - 18.01.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 828,59.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos e máquinas desta Prefeitura, para o exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 211.200,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 19 de Janeiro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024.. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 26 de Janeiro de 2024

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00- GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002; 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005;03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2011/20.606.2006.2012,05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013, 12.361.2001.2015,12.361.2001.2016, 12.361.2001.2022, 12.365.2001.2025; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.2002.2058, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.20.2036,10.302.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2051, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045, 08.244.2003.2047, 08.244.2003.2050; 08.00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 26.782.2005.2053;26.782.2005.2054; 09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 26.122.1002.2055; 10.0 - SECRETARI DE MEIO AMBIENTE - 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 464.186,00; CT Nº 00005/2024 - 19.01.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 28.668,00.

ATOS EMPRESARIAIS

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 271/2021, resolução 356/2021 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como codigo do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, LUANA DE SOUZA MORENO, NESTOR ROSIVAN AGUIAR QUEIROZ, EDILEIA LOPES SILVA SOUZA, IURE DE JESUS COELHO, GABRIELA CONCEIÇÃO RIBEIRO, WESLEY DA SILVA LOPES, FRANCISCA ANTONIA DE ARAÚJO CARDOSO, RENALI PEREIRA FRANKLIN, JÚNIOR SOARES DA SILVA, ELIENE DO REINO SOUZA, ANDERSON DA SILVA MAIA, LUANA DE SOUSA FARIAS, JOSÉ BATISTA LOPES, VALQUIRIA DE SOUZA MORENO, JONES DE SOUZA OLIVEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e da Construção Civil e do Mobiliário das Regiões do Brejo ao Sertão do Estado da Paraíba-PB, no uso de suas atribuições estatutárias e com arrimo nos Artigos: 611 e 513 "e", bem como o Art. 7º Inciso XXVI da CF, convoca todos os trabalhadores da empresa GRUPO CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com sua sede - Rua: Álvaro de Araújo Pereira, 255 - Jardim Tavares nesta cidade de Campina Grande/PB, e que hora executa frente de trabalho nos Municípios da Jurisdição deste Sindicato Laboral. Para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia: 05 de fevereiro de 2024, as 07h00min, tendo como local da aludida Assembleia - o pátio da empresa citada, em 1ª (primeira) convocação, e não havendo quorum a mesma será realizada em 2ª (segunda) convocação às 08h00min, no local acima citado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação, b) Firmar Acordo Coletivo com vista a instituir BANCO DE HORAS, conforme faculta a Lei nº 9.601/98 e c) Discursão e Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos do Art. 513 "e" da CLT; d) Direito de Oposição dos Trabalhadores por escrito na Assembleia acima mencionada; e) Assinaturas dos colaboradores que estiverem interessados em celebrar o aludido Acordo. Campina Grande, 22 de janeiro de 2024. José de Anchieta Araújo - PRESIDENTE.

Empresa: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS AMBIENTAIS Folha: 001
C.N.P.J.: 36.158.209/0001-25
Insc. Junta Comercial: Data: 17/02/2020
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ SAMPAIO LUZ, 1046, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL, CEP Nº Livro: 003
57035-260
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with 4 columns: Código, Classificação, Descrição, Saldo Atual. It lists various financial items such as ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PATRIMÔNIO SOCIAL with their respective values.

- As informações foram extraídas da folha nº 004 do Livro diário nº 3, registrado na JUCEAL sob a autenticação de nº 12/000025-3, em 19/01/2012.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Table with 3 columns: Descrição, Saldo, Total. It shows the breakdown of income and expenses for the year 2023, including RECEITA BRUTA, DESPESAS OPERACIONAIS, and RESULTADO OPERACIONAL.

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS AMBIENTAIS:36158209000125 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS AMBIENTAIS:36158209000125

Humberto Alves Barbosa Presidente CPF: 798.138.014.68

HUGO FELLIPE GOMES DA SILVA:08818966405 Assinado de forma digital por HUGO FELLIPE GOMES DA SILVA:08818966405

Hugo Fellipe Gomes da Silva Reg. no CRC - AL nº AL 008442/00 CPF: 088.189.664-05

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**